

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA**  
**DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

**N.º 5/2016**

**DIA:** Doze de dezembro do ano de dois mil e dezasseis.-----

**HORA:** Dezanove horas e quinze minutos.-----

**LOCAL:** Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

**O PRESIDENTE:** Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite (CDS/PP); -----

**1º SECRETÁRIO:** Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP);-----

**2º SECRETÁRIO:** Susana Maria da Cruz Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Enf.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Sr. José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Dr. José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Sr. Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro (CDS/PP);-----

- Dra. Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra (CDS/PP);-----

- Sr. Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva (CDS/PP);-----

- Sr. Albano de Oliveira Braga (CDS/PP); -----

- Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho (PPD/PSD);-----

- Dr. António Fernando de Pina Marques (PPD/PSD);-----

- Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado (PPD/PSD);-----

- Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos (PPD/PSD), que chegou mais tarde conforme oportunamente se faz referência;-----

- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares (PPD/PSD);-----

- Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro (PPD/PSD);-----

2016.12.12

- Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes (PPD/PSD);-----
- Sr. Serafim Rodrigues (PPD/PSD); -----
- Eng.º Afonso da Silva Almeida (PS);-----
- Eng.º João Manuel Mateus Lameiras (PS);-----
- Dra. Teresa Maria Moreira Gonçalves (PS);-----
- PPD/PSD – Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões;-----
- PPD/PSD - Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos;-----
- PS - João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;-----
- CDS/PP- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge;-----
- CDS/PP – Abel de Pinho Soares, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões;-----
- CDS/PP – Dr.ª Cristina Maria Vasconcelos Quintas, em representação do Sr. Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.---

**AUSÊNCIA:**-----

- CDS/PP - Sr. Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira.-----

**Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei número 75/2013, de 12 de Setembro,** encontra-se presente em representação da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Encontram-se ainda presentes os Vereadores em regime de permanência Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes e Eng.ª Maria Catarina Lopes Paiva, e os vereadores em regime de não permanência: do PS, Dr. Nelson da Silva

2016.12.12

Martins, e do PSD, Eng. José António Bastos da Silva e Dr.<sup>a</sup> Elisabete Moreira da Rocha, que chegaram durante o Período de Antes da Ordem do Dia, conforme comunicado ao Sr. Presidente da Mesa-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite** começou por dar as boas vindas, após a visita efetuada à Unidade de Cuidados Continuados Integrados.-----

De imediato, deu conhecimento que o Sr. Manuel Correia de Campos, Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, faz-se representar na sessão pela Dr.<sup>a</sup> Cristina Maria Vasconcelos Quintas.-----

De seguida, disponibilizou a correspondência recebida no período compreendido entre a última sessão (26 de setembro de 2016) e a presente data, destacando a seguinte correspondência:-----

**- Comunicação subscrita pela Família do Sr. António Sousa Tavares** (entrada n.º 182, de 16.11.2016), pela qual manifestam os sinceros agradecimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal por todo o apoio de solidariedade e conforto prestado à Família, com o voto de pesar aprovado em sessão de 26 de setembro de 2016 e durante as exéquias do seu ente-querido António Sousa Tavares;-----

**- Comunicação do Revisor Oficial de Contas - Esteves, Pinho & Associados, SROC** (entrada n.º 208, de 7 de dezembro) apresentando o "*Relatório Síntese de Conclusões Individual - Situação Económica e Financeira a 30-06-2016*", de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.-----

O documento já foi rececionado após o envio da convocatória para a presente sessão, e foi então enviado a todos os Membros.-----

2016.12.12

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, ficando os documentos referidos arquivados em pasta própria.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite, concedeu a palavra à vereadora Dr. Daniela Sofia Paiva da Silva,** que, após cumprimentar os presentes, agradeceu os votos endereçados, pela bancada do PS, enquanto esteve ausente devido a licença de maternidade. Aproveitou a oportunidade para felicitar todas as Cambrenses que, recentemente, foram mães, e todas aquelas que, brevemente, o serão. Espera que 2017 seja um ano profícuo em nascimentos. Desejou tudo de bom a todas as mamãs.-----

**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** apresentou um voto de louvor ao Coro Litúrgico de Cepelos, subscrito por todas as bancadas com assento nesta Assembleia Municipal.-----

**Voto de Louvor:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, aprovar um voto de louvor, subscrito por todas as Bancadas, ao Coro Litúrgico de Cepelos pelos seus 50 anos de existência, que no plano religioso anima as celebrações no nosso Concelho e leva o nome das terras de Cambra aos mais variados pontos do País e do Estrangeiro.-----

Do trabalho realizado, ao longo destes 50 anos, tem beneficiado outros coros religiosos ou profanos do Concelho.-----

Por este trabalho de qualidade, este louvor é merecido e merece a aprovação da nossa Assembleia.-----

**O Sr. Carlos Manuel Almeida Dias,** em nome da bancada do PPD/PSD, apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Adelino Soares.-----

**Voto de Pesar:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, sob proposta da Bancada do PSD, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Adelino Soares, de Souto Mau, Freguesia de Arões,

um homem bom, que foi um empenhado autarca, na sua Freguesia durante vários mandatos. À sua família as sentidas condolências.-----

**- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE**

**2016:** A Assembleia Municipal aprovou a ata da sessão ordinária de vinte e seis de setembro de dois mil e dezasseis, com as correções à proposta da ata, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes.-----

**De imediato o Sr. Presidente da Assembleia, Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite,** proferiu a seguinte intervenção: “A aprovação desta ata referente à última sessão da Assembleia Municipal, obriga-me a fazer alguns esclarecimentos a esta câmara.-----

Na pág. 42, linha 7, é referido pelo Dr. Reinaldo que o Presidente da Assembleia e cito “está ali para dirigir os trabalhos única e simplesmente”.-----

Cumpr-me informar esta câmara, que um eleito para a Assembleia Municipal pelo facto de se tomar presidente por votação nos termos da lei, não vê os seus direitos de membro da Assembleia serem retirados ou diminuídos.-----

O direito de opinião, o direito de intervenção, todos os direitos inalienáveis que a eleição para esta câmara lhe confere não cessam, apenas assume a função de dirigir os trabalhos da mesma, com mais as atribuições que estão vertidas na lei e no regimento.-----

A citação proferida pelo Dr. Reinaldo em resposta à intervenção do presidente só veio dar razão a todo o conteúdo da dita exposição.-----

Não sei como posso classificar esta citação, se é uma citação levianamente proferida por desconhecimento ou se é um resquício de “tics” que me recuso a classificar de um período em que aí sim valia tudo.-----

Queria também publicamente dar conta que ao contrário do que o Dr. Reinaldo afirma na pág. 50, linha 6, o CPA não regula apenas as relações entre a Administração e os particulares mas é subsidiária de toda a legislação, como

2016.12.12

podemos ler no parecer solicitado à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que me dispense de reproduzir e que suporta toda a problemática que estava em questão.-----

E porque estamos em matéria de direito, aproveito para recordar o que se passou com a aprovação das atas das sessões que transitaram do mandato anterior que a bancada do PSD queria arrastar e perpetuar indefinidamente. A sua aprovação foi adiada por duas sessões, tendo o presidente defendido desde o primeiro dia a posição que posteriormente foi vertida no parecer elaborado pela ANMP como se pode constatar nas atas das sessões.-----

O curioso do facto é que não encontro em ata alguma uma contestação da bancada do PSD ao dito parecer, tendo a ata sido aprovada em assembleia extraordinária convocada para o efeito com os custos extraordinários a ser suportados pelos nossos munícipes.-----

É mais um exemplo prático elucidativo do novo modo de fazer política.-----

Queria finalizar dizendo ao Dr. Reinaldo que com estes exemplos, AFIRMO, são realidades devidamente suportadas, são factos devidamente documentados, não são alucinações ou momentos de delírio, nem coelhos tirados da cartola, o que me leva então a dizer que em matéria de direito estamos conversados e quanto à humildade que apregoa com a exposição que acabo de fazer não lha reconheço.”-

**No uso da palavra o Sr. Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro**, após cumprimentar os presentes, proferiu a seguinte intervenção: “Pensei que estes assuntos estivessem definitivamente ultrapassados. Não foram. Da minha parte, e com toda a estima, Sr. Presidente, determinado tipo de afirmações que são feitas, são feitas num determinado contexto, e fora desse contexto perdem sentido. Não vou perder mais tempo, penso que a Assembleia terá assuntos mais importantes a debater do que problemas desta natureza. Isto levaria-nos aqui “*ad aeternum*” a uma troca de argumentos e diálogo que não vou entrar por aí. Relativamente ao

2016.12.12

parecer jurídico, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, eu não sou ingrato, e se tivesse alguma dúvida acerca daquilo que disse relativamente à chamada à colação, indevida, repito, do Código do Procedimento Administrativo (CPA) relativamente ao assunto em causa, ficaria muito grato se tivesse alguma dúvida, posso tê-las, mas neste caso não as tenho, repito, não tenho dúvidas nenhuma daquilo que disse, mas ficaria muito grato se essas dúvidas seriam dissipadas pelo parecer jurídico, que fez o favor de apresentar. É óbvio, toda a gente sabe disso, isso aprende-se no primeiro ano da faculdade de direito, e não estou a chamar isso à colação, não interessa, mas toda a gente sabe que todos os ramos de direito têm um aspeto essencial fundamental, nuclear e o resto é acessório. O que eu disse, eu não disse aqui que o direito administrativo ou o código do direito administrativo tinha a ver apenas e só com essas situações. Eu disse que regulava, preferencialmente, a relação entre os particulares e o sector público, o poder público. Disse isso e volto a dizer. Agora, o que eu disse, e não vale a pena estar aqui a tentar alterar as coisas porque a essencialidade dos factos fala por si, o que eu disse aqui foi e repito, não volto a dizer, é que relativamente àquela questão em concreto, da petição que teria de ser entregue à Assembleia da República, que a chamada do CPA não tinha rigorosamente nada a ver com isso. E não tinha. Eu lanço-lhe o repto para verificar naquele douto parecer, que não traz rigorosamente nada de novo, também, com todo o respeito pelo seu subscritor ou seus subscritores, que na verdade não põe em causa aquilo que eu disse. Eu vou repetir: aquilo que estava em causa ali era uma deliberação válida da Assembleia Municipal. Chamar à colação um artigo relativamente a prazos em direito administrativo, em direito adjetivo que é o Código do procedimento Administrativo, não tem uma coisa a ver com outra, mas ficar-lhe-ia muito grato se tivesse havido alguma dúvida sobre a pertinência da minha afirmação. Mas, lamento muito dizer, o parecer diz exatamente aquilo que eu disse, sem mais nem

2016.12.12

menos, de maneira que, para mim, este assunto está encerrado, não vale a pena falarmos mais sobre isso. De resto, continuo a ter por si o maior respeito e admiração. Muito obrigado.”-----

**O Sr. Presidente da Assembleia** agradeceu e disse, que da sua parte, o assunto está encerrado, nada mais tem a acrescentar.-----

**O Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho** proferiu a seguinte intervenção:

“Eu tinha dito na última assembleia que me reservaria o direito de resposta à intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Depois de lida, acho que devo dizer ao Sr. Presidente que as coisas ficarão como o Sr. Presidente o entende, ficarão muito bem onde as quis deixar. Da minha parte, apenas acho e tenho a certeza que as diligências nesta casa devem continuar e são muito saudáveis. Dessa parte, ficamos exatamente dentro deste espírito.-----

Tenho, no entanto, de referir um mau momento nesta Assembleia Municipal, que foi a entrada nesta casa da democracia de termos expressões de “pura raça” ou “raça pura”, que eu o considero não devem entrar nestas nossas lides democráticas. Foi um mau momento. O Sr. Presidente explicou que eu tenho larga experiência autárquica, este é o meu sexto mandato, o que muito me honra. E por isso, eu permito-me dizer aqui que essa experiência, me obriga, me pede e me ensina a dar a todos o direito de terem maus momentos, e eu Manuel Augusto vou prescindir do meu. -----

Relativamente à carta que nos enviou, que agradeço, relativamente à petição que foi aprovada nesta Assembleia, há também lá uma expressão que quero refutar, eu nunca disse que esta Assembleia Municipal era uma Assembleia amordaçada. Essa versão não é minha, não me responsabilizo por ela. Ninguém aqui se deixa, nem o Sr. Presidente da Assembleia deixaria amordaçar-se, portanto, essa expressão tem de ser, no meu entender, retirada pelo menos das minhas intenções.-----

2016.12.12

Relativamente à petição propriamente dita, eu considero que este assunto continua a estar adiado. Eu soube nos jornais que houve, na Assembleia da República, um projeto-lei, um do PS, outro do Bloco de Esquerda, outro do PCP sobre este tema. A nossa petição não está lá. Sr. Presidente, tome isto em atenção, se bem o entender. -----

Mudando de tema, queria falar aqui só uma frase - “O Poder Local - 40 anos”. Foi o poder local que mudou este País e foi o poder local que mudou Vale de Cambra. Nós em 1975, se formos ver o que tínhamos na maioria deste Município, nós vemos essas imagens exatas, como eu vi nas crianças da minha idade naquele fim de mundo, chamado Cabrum, vi e vejo ainda na televisão crianças como eu era, por aí no fim do mundo. E nós conseguimos passar de um Município completamente abandonado para um Município desenvolvido, e foi graças ao poder local e Lei das Finanças Locais (LFL), que eu aqui critiquei muitas vezes, e julgo que comigo outras pessoas para quem estou a olhar, porque a LFL não previa os Concelhos mais necessitados. Portanto, as finanças nunca foram dadas aos Municípios de acordo com as suas carências, e eis a razão porque nós sempre lutamos para nos pôr ao lado de outros que foram muito mais bem acarinhados, muito mais bem financiados pela LFL, mas, de facto, a LFL e o poder local foi uma grande conquista para o País e para o Concelho. Eu quero aqui homenagear todos os autarcas, na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia, do Sr. Presidente da Câmara, e dos Srs. Presidentes de Junta, de todos os Autarcas que, ao longo destes quarenta anos, fizeram este bonito e excelente Concelho.-----

Um outro ponto que considero importante, é a eleição do Eng.º Guterres para a Organização das Nações Unidas (ONU). Eu vi com muita atenção a forma como esta eleição decorreu e senti-me num mundo melhor porque, pela primeira vez, houve transparência. Transparência é fundamental, aqui é fundamental e em

2016.12.12

todos os sítios. Além disso, o Sr. Eng.º Guterres, Primeiro-Ministro, veio aqui a Vale de Cambra, acarinhou o Concelho, visitou a Biblioteca Municipal, os seus Ministros vieram inaugurar todas as obras protocoladas com o ex – Primeiro-Ministro Cavaco Silva. Nós temo-lo aqui e temo-lo nas Nações Unidas. É uma honra para Portugal e, também, de certeza que todos nos sentimos honrados.-----  
Para terminar, é Natal, e eu peço ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, com a previdência e o saber que tem, que transmita a todos o Povo de Vale de Cambra votos de um Feliz Natal, um Santo Natal e, também, uma coisa importante – prosperidade, prosperidade em termos materiais, mas também muita saúde. Obrigado.”-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção do Dr. Manuel Augusto e disse que a palavra amordaçada foi sempre utilizada, tirada da gravação da sessão, numa ata que foi aprovada. Agradeceu muito o esclarecimento que feito, que vem precisamente ao contrário da primeira exposição que fez o Dr. Reinaldo numa das assembleias que dizia que as atas deviam conter *ipsis verbis* o que se passava. A palavra amordaçada foi sempre utilizada no contexto da gravação, e sempre reproduzida a situação que foi feita. Agradeceu a exposição feita e passa agora a constar, da ata desta sessão, o que quis o Dr. Manuel Augusto dizer com o que foi dito na altura. Mas, o que foi dito na altura é *ipsis verbis* e as expressões são utilizadas *past e copy*, pode agora dar outra interpretação, o que é importante para apaziguar a Assembleia.-----

**No uso da palavra o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida**, após cumprimentar os presentes, agradeceu à Eng.ª Catarina Paiva, na qualidade de vereadora, a informação que lhe foi solicitada na última assembleia, que teve a preocupação de a fazer chegar, crê a todas as bancadas presentes. -----

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, referiu que, por lapso, deixou ficar no carro umas fotografias que tinha disponibilizado, e que se compromete a,

2016.12.12

durante a semana, as fazer chegar, ou entregar pessoalmente, se assim o Sr. Presidente entender.-----

Manifestou também, em nome da bancada do PS, o regozijo pela visita do Senhor Ministro da Educação a Vale de Cambra, mesmo que não seja um pedido do executivo, Câmara Municipal, fica sempre bem, a vinda ao nosso Concelho, de um Ministro, seja de que partido for. Portanto, manifesta aqui o regozijo por tal facto.-----

Quis, ainda, agradecer ao Executivo, finalmente, o desaterro das barreiras, junto à rotunda da Escola Secundária. Costumo dizer, em termos de gíria popular, valeu a pena ser persistente, valeu a pena ser teimoso porque finalmente está um trabalho digno de se ver. Ao Sr. Presidente da Câmara e ao seu Chefe de Gabinete, que foi incansável nessa matéria, arriscaria a dizer, em nome próprio e da sua bancada, um agradecimento por tal facto. Pensa que nem terá custado tanto economicamente à Câmara quanto isso, bastou apenas, e segundo quanto sabe, o diálogo. Quando ele existe há questões que se ultrapassam facilmente. Referiu ainda o “morrozinho”, na entrada da rua que dá para a parte Nascente do Búzio, que não tinha pés nem cabeça, conseguiram também chegar a acordo com o proprietário para que aquele mamarracho desaparecesse. Ao Sr. Presidente da Câmara disse que, se em algumas coisas não estão de acordo, quando um trabalho está bem-feito também o sabem louvar. Aproveitou, também, para dizer que a rua que vai [do Búzio] até à Capela de Macinhata o seu estado não é o melhor, se na continuação da boa vontade que demonstraram em resolver aquele problema, se resolveram agora a outra parte, os moradores e utilizadores da rua ficarão gratos.-----

Relativamente às adufas do Parque da Cidade, colocadas aquando da reparação do lago, referiu que uma delas, infelizmente, já sofreu ato de vandalismo, umas adufas funcionais, mas que ficaram a funcionar bem demais, porque agora a água

2016.12.12

passa toda e aquilo agora mais parece um charco de água que propriamente um lago. Se calhar, seria de bom tom, juntar ali alguma água para que aquelas ervas e os arbustos que lá estão a rebentar, que depois ao crescer vão fazer com que o entulho, a terra movediça e as pedras se situem ali mais facilmente. Já se está a verificar, e as cheias ainda não foram muito acentuadas, que a terra começa a juntar-se entre a cinta que lá tem com as torres e o último açude [a montante]. Não tem grandes dúvidas que daqui a dois ou três anos terão de fazer limpeza ao lago porque ele vai encher outra vez. As adufas estão bem feitas. Porque o Parque é uma área que o sensibiliza, e sendo o Sr. Presidente da Câmara catedrático na matéria, vê-se umas videiras encostadas aos postes, supõe-se que seriam para subir e fazer sombra na ramada que lá está. Só que com o tratamento que têm levado, nem daqui a dez anos algumas delas chegarão a fazer sombra. Umas têm um fio que as conduzem para cima, embora um bocado torcidas, as outras lá rastejam pelo chão. Crê que é altura, e sendo uma área que o Sr. Presidente bem domina, não é pelo custo, mas fica bonito a quem vem e vê, e já que se verifica um certo zelo na manutenção do parque pediu-lhe que acrescentasse mais este pedido.-----

**O Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida** referiu que a visita que acabaram de fazer à UCCI Vale de Cambra o deixou profundamente sensibilizado e satisfeito com aquilo que foi possível ver, mas mais do que isso, já que a visita foi relativamente rápida, as mensagens que têm chegado sobre a forma competente e humana como as pessoas são tratadas. Infelizmente, por razões familiares já contactou com uma outra unidade, considerada de “*top*,” sendo que esta lhe pareceu muito mais completa e muito mais cuidada.-----

Sobre o facto de hoje ter ocorrido a inauguração da escola básica e secundária, deixou uma saudação a toda a comunidade educativa do Agrupamento de Escola do Búzio, aos antigos e aos atuais Diretores, Professores, Alunos e Funcionários.

2016.12.12

De facto, o melhoramento feito é a resposta a algo merecido por toda esta comunidade, que ao longo do tempo e por todos os lados, pelas universidades, pelos Institutos Politécnicos e pelas empresas por onde têm passado os antigos alunos, eles têm evidenciado sempre uma qualidade que responde bem pela sua capacidade e, também, pela capacidade de quem ensina, gere e trabalha nesta Escola.-----

Relativamente à publicação da Conjuntura Norte, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) onde é publicado o Índice Local do Desemprego da Região Norte, e onde mais uma vez o Concelho de Vale de Cambra aparece com um indicador francamente positivo. O dado é de 2015, e a taxa é de 4,7%, a segunda melhor neste *ranking* da Região Norte. E, mais importante, que este valor tão baixo, que é o melhor da Área Metropolitana do Porto, é a referência à evolução que tem tido. Em 2012 era 5,7% e era o terceiro melhor, em 2013 cresceu ligeiramente para 5,8% e passou a ser o segundo melhor, em 2014 baixou para 5,4% e agora baixou para 4,7%. Isto responde bem por aquilo que é a resposta da economia do nosso Concelho, em particular a que a indústria dá, correspondendo assim a uma satisfação das necessidades da população. Mas, para além da resposta dada pelo sector económico, começa, também o sector social a ter aqui um papel importante em termos de emprego. E não poderia deixar de referir as instituições de economia social do Concelho.-----

Finalmente, deixou uma grande palavra de apreço a todas as Entidades que tanto têm contribuído para a riqueza e prosperidade do nosso Concelho. -----

Por último, e pedindo desculpa ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal por não ter partilhado antecipadamente com ele que iria apresentar este ponto, por razões óbvias, deixou uma palavra de apreço pelo reconhecimento feito pela Associação Europeia de Atletismo – AEA, à conterrânea Prof.<sup>a</sup> Anabela Leite, que foi, no passado dia 15 de outubro, distinguida com o *The European Athletics*

2016.12.12

*Coaching Award*, que é uma distinção que premeia os melhores treinadores de atletismo da Europa, aqueles que são treinadores de campeões europeus e aqueles que tiveram um contributo decisivo para o desenvolvimento do atletismo nos diversos Países. A Prof.<sup>a</sup> Anabela Leite foi justamene considerada e recebeu essa honrosa distinção, onde apenas um grupo restrito – que julga ser de dez treinadores Portugueses- já tiveram essa honra. Acha importante, também, salientar as pessoas que se distinguem na área do desporto, do Concelho, pois podem ser uma referência para a nossa juventude.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite**, em nome da sua irmã – Prof.<sup>a</sup> Anabela Leite, agradeceu muito. Fica dissipada, também, uma outra situação, aquando da proposta da atribuição da Medalha de Mérito Municipal, de prata, ao Prof. José António Fernandes, do Brasil, houve uns rumores de que era por causa da promoção da sua irmã. Acrescentou que, como devem calcular, após uma atribuição de mérito a nível europeu, uma situação a nível local já vem muito tarde. Em nome da sua irmã, agradeceu as palavras do Dr. José Soares.----

**Usou da palavra o Sr. Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva** que, após cumprimentar os presentes, referiu ter feito parte da Assembleia de Freguesia de Macieira de Cambra, durante vários anos, falou-se dezenas de vezes no assunto, e do qual o Sr. Eng.º Afonso Almeida e o Sr. Presidente da Junta de Macieira sabem do que vai falar. Acrescentou que, por norma, o Sr. Eng.º Afonso vem agradecer obras na imediação do Búzio, mas queria alargar um pouco a área geográfica e fazer uma pergunta tanto ao Sr. Presidente da Câmara, como ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia – se existe ou não intenções de melhorar ou alargar a estrada Cancelo – Porto Novo? Aquelas pessoas, também, fazem parte do Concelho, também, pagam os seus impostos. Crê que a mesma está dentro da área geográfica de Macieira de Cambra, não tendo a certeza se partilha parte do percurso com a Freguesia de Rôge. Já há muitos anos, se falava na Junta de

2016.12.12

Freguesia que havia um projeto, há disponibilidade dos proprietários e das instituições que têm propriedades nas imediações desse acesso, para cederem o espaço para alargar e melhorar o acesso, e nunca se fala nisso, falam-se em obras de jardins, com as quais concorda, fala-se de alargamento de ruas junto ao Búzio, mas ninguém se lembra das pessoas que moram em Porto Novo. Depois há outro pormenor importante, essa estrada dá acesso à aldeia do Trebilhadouro, e pessoas que conhece que vêm passar o fim-de-semana lá na aldeia e em outras instalações que existem, felizmente, espalhadas pelo concelho, o que dizem é que não têm alternativas para virem ao centro de Macieira de Cambra, que têm de ir pela Farrapa porque a estrada por aquele lado é uma miséria. -----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite**, referiu que as respostas ficam para o fim, como habitual, passando de imediato a palavra ao Dr. Pina Marques.-----

**Interveio o Sr. Dr. António Fernando de Pina Marques** que, após cumprimentar os presentes, felicitou a Câmara Municipal pela construção de passeios na rua que vai da rotunda da Prio a Burgães, uma rua com muito movimento de peões e este benefício, de facto, é muito justo.-----

Pediu à Câmara Municipal a instalação da sinalética indicativa da ULDM (Unidade de Longa Duração e Manutenção), a UCCI (unidade de Cuidados Continuados Integrados) de Vale de Cambra.-----

Sem desprimor do que foi apresentado pelo colega Paiva secundar, também, o que disse o Eng.º Afonso, relativamente à previsão da reparação do pavimento na rua do Búzio até à Igreja da N.ª Sr.ª da Piedade.-----

Agradeceu ao Sr. Presidente e membros da Assembleia Municipal que hoje deram o prazer de visitar a UCCI, tem sido, de facto, o esforço de uma grande equipa, e os profissionais que lá trabalham precisam e merecem o nosso carinho. A presença hoje, e tão pronta e tão solícita da Assembleia Municipal, tendo tido o

2016.12.12

Sr. Presidente da Assembleia um papel muito importante na dinamização desta visita, o que agradeceu. As pessoas que lá trabalham precisam desse carinho, precisam da nossa passagem com alguma regularidade, porque é preciso muito ânimo e coração forte para se dar carinho a todas aquelas pessoas. E porque nos toca, porque sentimos, porque os problemas da gente que lá está vêm connosco, por isso ter este coração sensível é fundamental.-----

Saudou, também, a presença do Senhor Ministro da Educação hoje a Vale de Cambra, evento importante para a nossa juventude, para a comunidade escolar. É sempre bom registar a presença dos membros do Governo em eventos com esta grandeza.-----

Associou-se à homenagem, à referência feita pelo Dr. José Soares, relativamente ao mérito europeu da Dr.<sup>a</sup> Anabela Leite.-----

**No uso da palavra o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida** disse que corroboram com as palavras do Dr. José Soares, em relação à UCCI, porque é sempre um orgulho, já na última assembleia referiram aqui a admiração que nos merece por tal serviço, e que hoje com a visita que os presentearam foi gratificante, o que agradeceu à Santa Casa da Misericórdia e ao Dr. Pina Marques.-----

Não vem responder ao Sr. Joaquim Paiva, de quem é amigo, mas alertá-lo ou avivar-lhe a memória, provavelmente se esqueceu, pois há cerca de um ano falou na estrada que liga o centro de Macieira de Cambra a Porto Novo e Trebilhadouro. Portanto, não se quis repetir, e estando presente o Sr. Presidente da Junta de Macieira de Cambra pensa que será da sua responsabilidade levantar ou aflorar essa questão, que parece trabalho que este tem desempenhado.-----

**Interveio o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho** querendo reforçar o que foi dito sobre Macieira de Cambra, mas no sentido das prioridades. Referiu estar há 40 anos na Freguesia de Macieira de Cambra, não foi obrigado, mas

2016.12.12

escolheu aquela Freguesia porque gosta de lá viver e porque lá está. Estranha as prioridades que estão a ser dadas, julga que, tal como quando chegou em 1983 a Pintalhos, as chamadas Póvoas, sem estrada, sem caminho, que lhe parecia Arões. Arões que, naquela altura, se dizia que aquela gente tinha fugido das prisões. Chegou àquelas terras, e as Póvoas, o Sr. Prior dizia “eu vou rezar missa às Póvoas”. Acha que há prioridades, não falará nisso promete, mas há prioridades em Macieira de Cambra que estão distorcidas. Portanto, pediu que o básico – a saúde pública – estivesse primeiro. -----

**De seguida, o Sr. Dr. António Fernando de Pina Marques apresentou a seguinte proposta, em nome da bancada do PPD/PSD:** “O Município de Vale de Cambra possui um conjunto de instituições, associações e entidades que constituem, “per si”, e no seu todo, um património material e imaterial de grande valia e importância, que aos órgãos autárquicos compete reconhecer, valorizar e fazer memória!-----

Sem desprimor para outras, que qualquer um de nós poderia aqui enunciar, hoje, evocamos a Associação Casa do Professor e Universidade Sénior de Vale de Cambra.-----

O Governo da República, em 29 de novembro passado, publicou no Diário da República n.º 229 a Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/2016, em que reconhece a importância das “Universidades Seniores” no âmbito da Associação da Rede de Universidades da Terceira Idade-RUTIS ...-----

Do texto da Resolução do Conselho de Ministros referida podemos retirar alguns excertos onde se refere que:-----

“Os resultados da ação das academias «universidades seniores» são inquestionáveis quanto ao bem-estar que propiciam, quer no reforço das perspetivas de inserção e participação social, quer na melhoria das condições e qualidade de vida das pessoas que as frequentam. Verifica-se igualmente que a

frequência nestas estruturas tem impacto na alteração dos modos de vida, proporcionando benefícios a vários níveis: aumento dos conhecimentos, nomeadamente através do aumento da cultura geral e da percepção da melhoria contínua das capacidades de aprendizagem, assim como da promoção de estilos de vida saudáveis, através da prática de exercício físico e de hábitos de alimentação equilibrada. As mais-valias não se situam apenas na manutenção de atividades de índole intelectual e física e na aquisição do conhecimento em si mesmo, sendo também primordial a sociabilização e manutenção de contactos sociais que as universidades seniores propiciam.-----

...urge fazer o reconhecimento oficial da importância destas entidades no aumento da qualidade de vida dos mais velhos e na promoção de envelhecimento ativo e saudável.-----

...o Conselho de Ministros resolve: 1 - Reconhecer a importância das academias designadas «universidades seniores» como respostas socioeducativas que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e de convívio, a partir dos 50 anos de idade, prosseguidas por entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.”-----

A Associação Casa do Professor e Universidade Sénior de Vale de Cambra integrante da RUTIS, está, por isso, incluída neste reconhecimento.-----

Foi criada por escritura pública há doze anos, mais propriamente, em 17 de junho de 2004, como resposta ao desejo de um grupo considerável de professores do nosso concelho, que pretendia a existência de um espaço que proporcionasse a valorização profissional, social e humana dos professores seus associados.-----

A dinâmica que foi gerando levou à criação de uma Universidade Sénior, em apenas cerca de três anos, a um de outubro de 2007, abrindo as portas à ocupação dos Valecambrenses, de todas as áreas profissionais, na condição de reformados, permitindo-lhes a abertura a novos conhecimentos, o envolvimento

2016.12.12

em projetos e participação em iniciativas de carácter cultural, social e humanitário, projetando o nome de Vale de Cambra em várias regiões do País.-----

É, sem dúvida, de relevante importância para o bem-estar das pessoas das nossas comunidades municipais, o envelhecimento ativo que é proporcionado pela qualificada atividade da Universidade Sénior.-----

Presentemente, a universidade sénior tem 132 alunos, repartidos por 19 áreas disciplinares em funcionamento, contando com 32 formadores e colaboradores pedagógicos.-----

A Associação possui uma secção cultural constituída, atualmente, por 3 grupos musicais de cariz popular e uma secção de teatro, que têm como objetivo central preservar o património cultural e levar bem longe as raízes e tradições culturais das terras de Cambra.-----

Possui também um grupo de animação cultural e ainda um grupo de voluntários, especialmente vocacionado para colaborar com as instituições de solidariedade social do nosso concelho, levando regularmente aos seus utentes a sua alegria na animação musical que proporcionam e, sobretudo, uma palavra de conforto e de carinho que muita falta fazem nesta fase da sua vida.-----

O trabalho social e cultural desenvolvido por uma grande equipa tem tido ao longo destes 12 anos de atividade uma figura incontornável na sua orientação e dinamização, o incansável, dedicado e empenhado Dr. José de Almeida Pais, mais conhecido entre nós por Professor Pais, tendo a Associação como Presidente da Mesa da Assembleia-Geral o Dr. Manuel Augusto Bastos de Carvalho e como Presidente do Conselho Fiscal o Dr. José Manuel Ribeiro Nogueira.-----

Muitas atividades de relevante interesse municipal poderíamos aqui descrever mas, como são do conhecimento do público em geral, dispensamo-nos de o fazer.

2016.12.12

Pelo que ficou dito, ainda que de forma muito resumida, a Bancada do PSD propõe que seja atribuído o Grau de Mérito Municipal (ouro) à Associação Casa do Professor e Universidade Sénior de Vale de Cambra.”-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** quis fazer uma pergunta ao Sr. Dr. Manuel Augusto Carvalho, antes deste se retirar da sala. Referiu que aqui em Vale de Cambra muitas associações têm iniciado a sua atividade e morrido, que há cerca de dois ou três anos houve um problema, dado que todo o trabalho na Casa do Professor tem vindo a ser feito pelo Prof. Pais. Sem colocar em causa a Universidade Sénior, e única e simplesmente pelo cuidado que a Assembleia Municipal deve ter, não gostaria que fosse aprovada a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, grau ouro, e daqui a dois anos a Casa do Professor fechasse as portas, isto sem pôr em causa o mérito, que reconhece à Casa do Professor. Acha que a aprovação desta medalha responsabiliza a Assembleia Municipal na Casa do Professor em Vale de Cambra. Seria uma vergonha para todos. Nestes doze anos não reconhecemos outro Presidente da Direção que não o Prof. Pais. Acha que nesse aspeto, e é a sua interpretação, é que terá de haver este cuidado, que há uma responsabilização muito grande na manutenção da Casa do Professor.----

**No uso da palavra o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho** referiu ser difícil fazer qualquer tipo de explicação sobre o assunto, até porque se sente incompatível com qualquer tipo de decisão que venha a ser tomada. Conforme o Dr. Pina Marques apresentou a história da Casa do Professor - Universidade Sénior, está correta. Evidentemente, todas as instituições de Vale de Cambra, e está cá gente que há muitos anos está à frente das instituições, sabem quão difícil é saírem, hoje é muito difícil entrar, sabem quanto é difícil isto. Para isso houve uma evolução de Casa do Professor, para Casa do Professor/Universidade Sénior para exatamente refrescar a instituição, responsabilizando toda a comunidade que entra considerando-os como sócios efetivos e não só os professores. Foram

2016.12.12

tomadas medidas no sentido de criar capacidades, para que não sejam só os professores, mas sim todo o número de alunos, que tem voto nas assembleias gerais e que podem entrar nas listas que venham a constituir os Órgãos Sociais. Evidente que “eu não duro sempre”, referiu, pedindo desculpa pelo uso desta expressão, agora têm de facto, alguns esteios, quer no Conselho Fiscal, o Dr. Zico, presente desde a primeira hora, ele próprio também tem estado presente quer em termos institucional, na Casa do Professor/Universidade Sénior, mas também nouro tipo de atividades como formador, etc. O futuro Deus dirá. Agora, que existem, neste momento, medidas na Casa do Professor para que ela não acabe e que tenha sustentação, com novos interesses e a Universidade Sénior trouxe novos interesses, hoje a Universidade Sénior é a festa permanente em termos culturais, recreativos, etc. Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal disse que não pode ser com a sua garantia, até pelas incompatibilidades, que esta Assembleia Municipal vai tomar as respetivas deliberações. Até porque vai retirar-se de imediato.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite**, disse que só tinha pedido um esclarecimento, acrescentando que a coisa mais importante é a parte da responsabilização por parte da Assembleia Municipal, não do Dr. Manuel Augusto, mas da Assembleia Municipal. Atribuir uma medalha de ouro e a seguir desaparecer, é muito complicado. Acrescentou que a sua opinião relativamente às condecorações tem a ver com o seguinte: vê “estas atribuições como os santos na igreja”, tudo aquilo que mereça e trabalhe para a terra deve ser de facto reconhecido.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que, segundo o respetivo Regulamento, a competência para a atribuição das medalhas é da Câmara Municipal, podendo a Assembleia **recomendar** à Câmara a atribuição da medalha. -----

**No uso da palavra o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida** referiu que as duas instituições, Casa do Professor e Universidade Sénior se confundem porque, de facto, a Casa do Professor foi quem criou a Universidade sénior e tem sido o esteio que a tem gerido. De qualquer maneira, gostaria de fazer uma distinção entre as duas entidades. A Universidade Sénior é uma instituição que merece o seu grande apreço, aqui e no resto do País, assim como todas as Universidades Seniores que vão desenvolvendo atividades que permitem às pessoas que se aposentam mantenham uma vida ativa. Por outro lado, relativamente à Casa do Professor, vê-a mais como uma associação profissional que procura congregar os associados em várias atividades, mais até na área do lazer do que propriamente em áreas relacionadas com o ensino, que tem mas no âmbito da Universidade Sénior. Portanto, o seu voto vai muito orientado para o trabalho desenvolvido pela Universidade Sénior.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia** disse que irá ser posto a votação a proposta de atribuição da medalha, mas tendo sido levantada a questão da competência para a sua atribuição, o Sr. Presidente solicitou à Dr.<sup>a</sup> Isabel Mariano, Jurista da Câmara Municipal que analisasse o assunto, podendo o mesmo ser apreciado na sessão seguinte, se necessário.-----

**O Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida** referiu que, há umas sessões atrás, quis dar uma resposta ao Sr. Presidente da Assembleia, a partir do seu lugar, que era uma mera resposta, e agora Sr. Presidente está a permitir que as pessoas lhe respondam do lugar, com tempo mais demorado do que aquele que pretendia na altura. Pediu ao Sr. Presidente da Assembleia que fosse coerente.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que a recomendação é aceite, assistindo toda a razão ao Sr. Eng.º Afonso Almeida.-----

**No uso da palavra o Sr. João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra**, referiu, com respeito a estrada Macieira de Cambra –

2016.12.12

Porto Novo que tem estado em contacto com a Câmara Municipal, que foram ao local fazer o levantamento em toda a extensão, para não estar a pedir às pessoas, de forma a fazer o levantamento da parte de cima, para não ter tantas despesas para a Câmara Municipal. Concorde que têm de ter redução de custos e garantir as mesmas condições para os utentes. Para ficar uma estrada com 5 metros de largura e com 50cm de cada lado de valetas, salvaguardando a parte nascente que é a mais complicada. Estão com esse processo, não está parado, ainda a semana passada lá estiveram. Espera que isso seja concretizado.-----

Agradeceu à Câmara Municipal as obras que foram feitas na Freguesia de Macieira de Cambra, designadamente o alargamento em Santa Cruz, a pavimentação no troço novo, o saneamento na Rua do Alambique e a respetiva pavimentação, uma compensação nas Serrazinas, que há muito tempo já se esperava e foi concluída, em Santa Cruz junto à serração e em Algeriz, dois bocadinhos na EN 224, que já se arrastava desde 2009 e foram agora concluídos. Pediu ao Sr. Presidente para lhe esclarecer o ponto de situação, sobre o muro quando foi a derrocada no tempo das chuvas, no Outeiro e nas Cavadas, pois estão a ser pressionados pelos proprietários por o acesso às suas propriedades estar vedado.-----

Perguntou, também, o ponto de situação do saneamento em Lourosa e nas Relvas, são dois pontos fundamentais e geralmente são os bens essenciais, e na parte alta. Tendo conhecimento que, no dia seguinte, se fará o melhoramento no Vale Grande na elevação do saneamento do prédio até à estrada, deu os parabéns por esse trabalho porque já se arrasta há bastante tempo.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, após cumprimentar os presentes, disse que iria tentar ser breve nas respostas, pensando ter apontado todas as questões levantadas.-----

2016.12.12

Deu nota da sua satisfação e, pensa que, também, do Concelho de Vale de Cambra, pela inauguração da sede do Agrupamento Vertical do Búzio por Sua Excelência o Ministro da Educação, Dr. Tiago Brandão Rodrigues, que hoje procedeu ao ato solene de inauguração daquele imóvel. É um momento de alegria para o corpo docente, para o corpo discente, para todos aqueles que partilham aquele espaço e, naturalmente, para todos os pais de todas as crianças que usufruem e vão usufruir no futuro daquele espaço. Foi uma obra magnífica que dignifica Vale de Cambra.-----

Exatamente hoje, dia 12 de dezembro, celebram-se os quarenta anos das primeiras eleições democráticas, do Poder local democrático. Como disse o Dr. Manuel Augusto foram quarenta anos de trabalho, de luta, de investimento, no fundo o aproximar das populações o afastamento que existia, uma dissociação do apoio às populações. Elogiou, de forma singela, todos os autarcas que o precederam, todos deram o seu melhor, todos tentaram fazer o seu melhor em prol daquilo que é o poder local democrático, e o que é estar ao serviço da nossa comunidade. Por isso, agradeceu a todos, bem com à democracia.-----

De seguida, e relativamente à condecoração da conterrânea Prof.<sup>a</sup> Anabela Leite, uma jovem da sua geração, com a qual partilhou o mesmo clube, tendo sido atletas em simultâneo referiu que, naturalmente, sente particular satisfação por essa condecoração, a par de mais outros dois Portugueses distinguidos. À Anabela Leite os sinceros parabéns, honra Vale de Cambra com esta distinção.---

Em resposta ao Eng.º Afonso Almeida e sobre a Rua Ladeira da Capela, que agora teve intervenção, uma intervenção que já era pedida há muitos anos e que não tinha sido concretizada. Conseguiram finalmente desbloquear a situação e logo de imediato procederam à abertura, colocação que lancil que ainda falta concluir, mas o essencial, o que era mais difícil foi conseguido. A questão das barreiras está também resolvida.-----

2016.12.12

Em relação às adufas do lago do Parque da Cidade, informou que elas estão abertas porque precisam colocar um tubo que foi danificado no início com a intervenção, estiveram até há bem pouco tempo à espera do material para executar a passagem de um cabo elétrico. Compromete-se a no mais breve espaço de tempo para depois se fecharem as comportas. Claro, que elas terão de ser abertas porque o efeito ou a finalidade da sua colocação é exatamente permitir fazer o desassoreamento do lago, evitando o que aconteceu anteriormente. Lamentou o vandalismo, do que têm dado nota às forças de segurança. Tem pedido aos serviços da Câmara que todas as ocorrências deste género sejam imediatamente comunicadas à GNR, que “o cântaro tantas vezes vai a fonte que um dia lá fica”. Neste caso do sem-fim e do volante que aciona uma das adufas foi participado às autoridades. Em relação às videiras referiu concordar plenamente com o Eng.º Afonso, informando ter já pedido aos serviços de jardinagem da Câmara Municipal que a partir deste ano procedam à correção das mesmas. Muitas estão deformadas, algumas estão amarradas, outras estão soltas, pelo que se justifica essa intervenção. Essa intervenção tem de ser feita agora, estão na época de repouso vegetativo, e nessa perspetiva, será agora o momento para se fazer essa intervenção nas videiras da pérgola do Parque da Cidade.-----

Relativamente à estrada Cancelo – Porto Novo, faz suas as palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, referindo que têm estado em conversação sobre este assunto e logo que estejam reunidas as condições para a obra avançar, ela avançará, em articulação com as duas entidades, Câmara e Junta de Freguesia.-----

No que se refere à intervenção do Dr. António Pina Marques e Rua do Búzio, efetivamente não está nas melhores condições. Quanto à Rua Ladeira da Capela, referiu que a primeira intervenção passou pelo corte do estrangulamento que

existia no início da rua e têm agendado e já adjudicado a construção de um muro mais a sul/poente, situação esta que também se arrasta há muitos anos e prometida por vários executivos que os precederam e nunca cumpriram com essa consolidação. Vai iniciar-se o mais breve possível. Quanto aos passeios na rua que vai da Prio à Praia Fluvial, referiu que a rua vai ser intervencionada na sua totalidade com passeios e a requalificação da rua e algumas intervenções em passagens hidráulicas. -----

Em relação à intervenção do Sr. Dr. Manuel Augusto, o Sr. Presidente confessou ter ficado algo baralhado, não percebeu a questão objetiva, pois falou nas prioridades, quando falou na rua falou, também, na questão da saúde pública, pensa que quando falou em saúde pública está a falar no que falta fazer em termos de saneamento e água, na Freguesia de Macieira de Cambra. Sabe que há muito para fazer nesta Freguesia mas, também, nas outras Freguesias que não têm este tipo de serviço e espera que não o estejam culpar por nestes três anos não ter resolvido todos estes problemas porque eles não são de agora. Algumas coisas têm sido feitas em Macieira de Cambra ao nível da água e saneamento, aquilo que tem sido possível, e mais urgente, embora nesta matéria tudo seja urgente e importante, mas há que priorizar, e vão fazendo essas intervenções ouvindo as preocupações das Juntas de Freguesias e da população.

Em relação à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra agradeceu as palavras de agradecimento que este por sua vez fez à Câmara. De facto, procuram fazer aquilo que está ao seu alcance, não olhando a cores políticas, fazendo sempre atendendo ao que é a solicitação da Junta e a necessidade da população. Na sua gestão não há Juntas de um partido ou Juntas de outro partido, há cidadãos, há Freguesias, há população, todos merecem o maior respeito. Foi esse o compromisso que assumiu logo no início das funções, que não politizaria as Juntas de Freguesia e não faria distinções em termos de

2016.12.12

apoio. Pelo que agradeceu as palavras do Sr. Presidente da Junta. Em relação ao saneamento no Vale Grande, também, lhe merece referência pois numa famosa sessão houve quase a culpabilização das pessoas pelo facto de residirem no local. Sempre assumiu com os residentes e aqueles cidadãos de Vale de Cambra que tudo faria para tentar resolver o problema. Ele está, se não completamente resolvido, em vias de ser resolvido, por muito poucas horas. Fica muito feliz por aquelas pessoas, quer em termos ambientais, quer em termos de serviço prestado, pelo que todos devem estar orgulhosos dessa situação. Em relação ao saneamento no lugar das Relvas, referiu que tudo farão para resolver este problema, também em conformidade com o que foi conversado com o Sr. Presidente da Junta. Quanto ao muro referido pelo Sr. Presidente da Junta, informou que a sua reconstrução se encontra adjudicada a um empreiteiro, a par de outros muros, nomeadamente o da Rua Ladeira da Capela, pertencente já à Freguesia de S. Pedro de Castelões. Falta o empreiteiro dar início aos trabalhos.--

O Sr. Dr. António Fernando de Pina Marques entregou ao **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** o Regulamento das Distinções Honoríficas, tendo este passado a ler para a Assembleia Municipal o artigo 9.º, do seguinte teor:-----

“1. Compete à Câmara Municipal, com a aprovação da Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, por maioria dos membros presentes;- -  
2. A Assembleia Municipal goza também da faculdade de propor a atribuição de Medalha de Mérito Municipal, se a proposta tiver sido aprovada por maioria dos membros presentes.”-----

O Sr. Presidente da Assembleia acrescentou que será posta a votação a atribuição à Casa do Professor/Universidade Sénior, da Medalha de Mérito Municipal, grau ouro.-----

**Retirou-se da sessão o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, por se encontrar impedido de votar a proposta subscrita pela sua Bancada.**-----

**A Assembleia Municipal** deliberou, por unanimidade dos vinte e cinco membros presentes, incluir na ordem do dia, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 50.º do Anexo I, da Lei 75/2016, a seguinte proposta, subscrita pela Bancada do PSD, de atribuição à Casa do Professor/Universidade Sénior da Medalha de Mérito Municipal, grau ouro, nos termos do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra, que foi votada favoravelmente por unanimidade dos vinte e cinco membros presentes:-----

“O Município de Vale de Cambra possui um conjunto de instituições, associações e entidades que constituem, “per si”, e no seu todo, um património material e imaterial de grande valia e importância, que aos órgãos autárquicos compete reconhecer, valorizar e fazer memória!-----

Sem desprimor para outras, que qualquer um de nós poderia aqui enunciar, hoje, evocamos a Associação Casa do Professor e Universidade Sénior de Vale de Cambra.-----

O Governo da República, em 29 de novembro passado, publicou no Diário da República n.º 229 a Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/2016, em que reconhece a importância das “Universidades Seniores” no âmbito da Associação da Rede de Universidades da Terceira Idade-RUTIS ...-----

Do texto da Resolução do Conselho de Ministros referida podemos retirar alguns excertos onde se refere que:-----

“Os resultados da ação das academias «universidades seniores» são inquestionáveis quanto ao bem-estar que propiciam, quer no reforço das perspetivas de inserção e participação social, quer na melhoria das condições e qualidade de vida das pessoas que as frequentam. Verifica-se igualmente que a frequência nestas estruturas tem impacto na alteração dos modos de vida, proporcionando benefícios a vários níveis: aumento dos conhecimentos, nomeadamente através do aumento da cultura geral e da perceção da melhoria

2016.12.12

contínua das capacidades de aprendizagem, assim como da promoção de estilos de vida saudáveis, através da prática de exercício físico e de hábitos de alimentação equilibrada. As mais-valias não se situam apenas na manutenção de atividades de índole intelectual e física e na aquisição do conhecimento em si mesmo, sendo também primordial a sociabilização e manutenção de contactos sociais que as universidades seniores propiciam.-----

...urge fazer o reconhecimento oficial da importância destas entidades no aumento da qualidade de vida dos mais velhos e na promoção de envelhecimento ativo e saudável.-----

...o Conselho de Ministros resolve: 1 - Reconhecer a importância das academias designadas «universidades seniores» como respostas socioeducativas que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e de convívio, a partir dos 50 anos de idade, prosseguidas por entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.”-----

A Associação Casa do Professor e Universidade Sénior de Vale de Cambra integrante da RUTIS, está, por isso, incluída neste reconhecimento...-----

Foi criada por escritura pública há doze anos, mais propriamente, em 17 de junho de 2004, como resposta ao desejo de um grupo considerável de professores do nosso concelho, que pretendia a existência de um espaço que proporcionasse a valorização profissional, social e humana dos professores seus associados.-----

A dinâmica que foi gerando levou à criação de uma Universidade Sénior, em apenas cerca de três anos, a um de outubro de 2007, abrindo as portas à ocupação dos Valecambrenses, de todas as áreas profissionais, na condição de reformados, permitindo-lhes a abertura a novos conhecimentos, o envolvimento em projetos e participação em iniciativas de carácter cultural, social e humanitário, projetando o nome de Vale de Cambra em várias regiões do País.-----

2016.12.12

É, sem dúvida, de relevante importância para o bem-estar das pessoas das nossas comunidades municipais, o envelhecimento ativo que é proporcionado pela qualificada atividade da Universidade Sénior.-----

Presentemente, a universidade sénior tem 132 alunos, repartidos por 19 áreas disciplinares em funcionamento, contando com 32 formadores e colaboradores pedagógicos.-----

A Associação possui uma secção cultural constituída, atualmente, por 3 grupos musicais de cariz popular e uma secção de teatro, que têm como objetivo central preservar o património cultural e levar bem longe as raízes e tradições culturais das terras de Cambra.-----

Possui também um grupo de animação cultural e ainda um grupo de voluntários, especialmente vocacionado para colaborar com as instituições de solidariedade social do nosso concelho, levando regularmente aos seus utentes a sua alegria na animação musical que proporcionam e, sobretudo, uma palavra de conforto e de carinho que muita falta fazem nesta fase da sua vida.-----

O trabalho social e cultural desenvolvido por uma grande equipa tem tido ao longo destes 12 anos de atividade uma figura incontornável na sua orientação e dinamização, o incansável, dedicado e empenhado Dr. José de Almeida Pais, mais conhecido entre nós por Professor Pais, tendo a Associação como Presidente da Mesa da Assembleia-Geral o Dr. Manuel Augusto Bastos de Carvalho e como Presidente do Conselho Fiscal o Dr. José Manuel Ribeiro Nogueira.-----

Muitas atividades de relevante interesse municipal poderíamos aqui descrever mas, como são do conhecimento do público em geral, dispensamo-nos de o fazer. Pelo que ficou dito, ainda que de forma muito resumida, a Bancada do PSD propõe que seja atribuído o Grau de Mérito Municipal (ouro) à Associação Casa do Professor e Universidade Sénior de Vale de Cambra.”-----

2016.12.12

**Reentrou o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho.**-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, encontra-se presente para apreciação, informação escrita, datada de 2 de dezembro de 2016, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e respetiva situação financeira, no período compreendido entre 5 de setembro e 18 de novembro de 2016.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** mantendo a postura habitual em relação à Informação Municipal, e atendendo a que esta é tão exaustiva e minuciosa, escusou-se de tecer mais considerações, colocando-se contudo à disposição para prestar algum esclarecimento que os membros da Assembleia pretendam.-----

**Interveio o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho** referindo que, há pouco, apenas corroborou com a opinião do Sr. Orlando Paiva dizendo também que não concordava com as prioridades. Só para ficarem entendidos, uma vez que sabe que isso não causa qualquer tipo de problemas, apenas para ficar esta correção.-----

Fez alusão à informação municipal, na parte dos Contratos celebrados na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra – venda de prédio urbano em Valdantes. Referiu ter tentado vender, em hasta pública, este prédio algumas três ou quatro vezes, pelo que quis saber quais os concorrentes para esta hasta pública.-----

2016.12.12

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que foi uma venda direta, de acordo com o que está previsto na legislação. Referiu, ainda, que se eventualmente o Dr. Manuel Augusto necessitar de esclarecimentos adicionais e documentação respeitante a esta transação, a Câmara Municipal terá todo o gosto em facultar a informação.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Municipal datada de 2 de dezembro de 2016.-----

## **2. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA:**

Presente deliberação da Câmara Municipal de 2 de novembro, pela qual aprovou a proposta de Regulamento de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social do Município de Vale de Cambra, submetendo-o a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, referiu que, uma vez que todos os membros da Assembleia têm o Regulamento, se houver necessidade de algum esclarecimento adicional passaria a palavra à Sra. Vereadora do Pelouro.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, aprovar o Regulamento de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social do Município de Vale de Cambra, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 2 de novembro de 2016.-----

**Ausentou-se, por momentos, o Sr. Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro.**-----

## **3. PROPOSTA DE DENÚNCIA DO ACORDO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RÔGE, NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES:**

Presente deliberação da Câmara Municipal de 18 de outubro, pela qual aprovou a proposta de denúncia do Acordo celebrado com a Junta de Freguesia de Rôge,

2016.12.12

aprovado em reunião da Câmara Municipal de 26.08.2014 e sessão da Assembleia Municipal de 30.09.2014, assinado em 14.10.2014, no âmbito da transferência de competências na área dos Transportes Escolares, submetendo a aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 15.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** referiu que a denúncia do Acordo surge na sequência da reorganização dos transportes escolares que foi feita pelos Serviços da Câmara Municipal, tendo em conta a adequação dos circuitos. Referiu que a Sra. Vereadora do Pelouro ou a Chefe da DASDEC (Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura) poderão eventualmente prestar algum esclarecimento. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e cinco membros presentes, denunciar o Acordo celebrado com a Junta de Freguesia de Rôge, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 26.08.2014 e sessão da Assembleia Municipal de 30.09.2014, assinado em 14.10.2014, no âmbito da transferência de competências na área dos Transportes Escolares, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2016.-----

**Reentrou o Sr. Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro.**-----

#### **4. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO:**

Presente deliberação da Câmara Municipal de 15 de novembro, pela qual aprovou a proposta do Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, submetendo-o a aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 15.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Contrato Interadministrativo tem como objeto “a delegação de competências na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, para a limpeza dos terrenos, património municipal, localizados na área de intervenção dessa União de Freguesias, onde se incluem os lotes propriedade do município nas Zonas Industriais de Lordelo / Codal e do Rossio e zonas adjacentes.”-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** referiu que o Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, prende-se essencialmente com a dificuldade do Município em dar resposta à limpeza e manutenção das zonas industriais. A União de Freguesias manifestou vontade em assumir essa responsabilidade, mediante a celebração deste contrato interadministrativo.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, aprovar o Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2016.-----

**Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite,** manifestou satisfação por ver, pela primeira vez, todos os Vereadores presentes numa sessão da Assembleia Municipal.-----

**5. ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO, BEM COMO DO ANEXO I, DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) E A EDP:** Presente a deliberação da Câmara Municipal de 15 de novembro, pela qual aprovou a proposta de alteração ao Anexo I do Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP, na medida em que o Anexo I é parte integrante do contrato de concessão

2016.12.12

celebrado entre o município e a EDP, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea p) do n.º1, do artigo 25.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**No uso da palavra o Sr. Vereador do pelouro, Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes,** referiu que este assunto tem que ver com as luminárias, que a EDP vai começar a usar na luminária de uso corrente a energia *led*, e para tal teve de incluir isso no contrato de concessão, através de uma adenda.-----

**O Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida** referiu que, da documentação distribuída, lê-se que este novo acordo vai trazer alguns benefícios pagando-se menos pela energia. Aqui há uns anos, e no mandato anterior, percebendo-se o porquê, houve necessidade, de facto de reduzir despesas fazendo-se um corte acentuado na iluminação noturna. Se calhar nesta redução de custos que se vai obter, nesta renegociação, poderia esta redução de custos ser compensada em mais luz pública, nomeadamente junto às passadeiras, porque há passadeiras que não estão tão bem iluminadas quanto isso. Deixa a presente sugestão.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu que fica a sugestão ao Sr. Presidente da Câmara, passando-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, aprovar a alteração ao Anexo I, do Contrato de Concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, bem como concordar com a alteração ao Anexo I, do Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a EDP, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2016.-----

**6. CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO (CRE.PORTO) | ATUALIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016 E SEQUINTE:** Presente a deliberação da Câmara

Municipal de 15 de novembro, pela qual aprovou o aumento da comparticipação para quatro mil euros (€4.000,00), para o ano de 2016 e seguintes, relativa ao Acordo de Parceria CRE.Porto – Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto, submetendo o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação da despesa plurianual, de acordo com a alínea c), do n.º1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e suas alterações.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, referiu que este ponto refere-se à atualização da comparticipação do Município relativo ao CRE.Porto, atendendo a que se trata de uma despesa plurianual é presente à Assembleia Municipal, pois é sua competência a aprovação da despesa.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, autorizar a despesa plurianual respeitante à contribuição anual a pagar pelo Município de Vale de Cambra, no valor de quatro mil euros/ano, pela sua participação no Acordo de Parceria CRE.Porto – Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2016.-

**Ausentou-se da sessão, por momentos, o Sr. José do Nascimento Peres.**-----

**7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE RÔGE:** Presente deliberação da Câmara Municipal de 15 de novembro, pela qual aprovou a proposta de atribuição do apoio financeiro à freguesia de Rôge, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) para construção do armazém da Junta, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º1, do artigo 25.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, lembrou os dois pedidos, um da Freguesia de Arões para o alargamento do cemitério, outro da Freguesia de Cepelos para alargamento e obras de requalificação do cemitério.

2016.12.12

Por sua vez, a Freguesia de Rôge veio solicitar que a Câmara Municipal comparticipasse a construção de um armazém para guardar todo o seu equipamento, trator, carrinha, alfaias e materiais, por não ter espaço para o efeito, e considerando que as viaturas, em vários momentos, foram vandalizadas. Informou que, o principio e o valor também são os mesmos das atribuições às outras Freguesias de Arões e Cepelos.-----

**O Sr. João Pedro Costa, Presidente da Junta de Macieira de Cambra,** perguntou qual o critério porque Macieira de Cambra, também, precisa fazer as fundação e pavimentação no cemitério, olhando ao pouco orçamento que tem. Assim, perguntou para quando a atribuição à Freguesia de Macieira de Cambra.- -

**Interveio o Sr. Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva** para perguntar: que tipo de viaturas estão na posse da Junta de Freguesia de Rôge; qual era a pertinência desta obra, porque possivelmente no âmbito da Freguesia haverão outras mais prioritárias. Até porque quando estive na Freguesia de Macieira de Cambra foi sugerido ao Presidente, João Costa, que albergasse as viaturas no Parque Municipal, se calhar pela proximidade. Terminou perguntando se no quadro de pessoal da Freguesia de Rôge tem alguém habilitado para conduzir, nomeadamente a viatura de dezasseis lugares, que pensa ser propriedade da Junta de Freguesia. Não seria mais pertinente pensar em alienar essa viatura, do que gastar vinte mil euros para proteger das intempéries essas viaturas.-----

**O Sr. António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge,** referiu primeiro que, uma pessoa que pertence à Freguesia de Macieira, não deve vir ali dizer o que a Freguesia de Rôge faz ou deixa de fazer. De seguida, informou que a viatura tem motorista e que, para além daquela, têm ainda um trator, um limpa-bermas e um *kit* combate a incêndios, não tendo onde os guardar. Independente disso, pediu pessoalmente ajuda à Câmara Municipal para a construção de armazém, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal dito

2016.12.12

que iria ver a situação e, em caso de ser atribuída, seria atribuída verba a todas as Juntas de Freguesia por igual. Uma vez que duas Freguesias já receberam, entende que Rôge não é mais nem menos que as outras.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que a pergunta levantada pelo Sr. Joaquim Paiva foi já respondida pelo Presidente da Junta. De facto, quando a Junta levantou a questão à Câmara falou precisamente na questão da viatura, do trator, das alfaias, do kit de incêndios, dos materiais a guardar e que estava a guardá-los em instalações que não eram da Junta. Vão acontecendo um ou ato de vandalismo e se puderem preservar o património público o devem fazer, com espírito de colaboração. Foi nessa medida que o Município se disponibilizou para colaborar com aquilo que era uma pretensão da Junta de Freguesia, tal como colaborou com a Junta de Arões, que manifestou claramente aquilo que era a sua necessidade, bem como com Cepelos. Respondeu também ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra sobre a vontade e necessidade que a Junta de Freguesia tem. Não escusando, nem fechando o diálogo pois esse nunca deve ser fechado, isto deve ser articulado de acordo com a vontade das Freguesias e o espírito de colaboração completamente aberto.-----

No uso da palavra **o Sr. Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva** quis explicar ao Sr. Presidente da Junta que quando foi eleito, não o foi pelas pessoas de Macieira de Cambra, mas sim pelo povo de Vale de Cambra, ao contrário do Sr. Presidente que foi eleito pelas pessoas de Rôge e que com todo o direito tem assento nesta Assembleia Municipal. Acrescentou que a sua preocupação é zelar pelo interesse público ao contrário do Sr. Presidente da Junta de Rôge, que sabe do que ele está a falar, ultimamente tem andado desligado do interesse público e empurra assuntos da sua responsabilidade para a Câmara.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e uma abstenção (do Sr. Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva, do CDS/PP),

2016.12.12

atribuir à Freguesia de Rôge um apoio financeiro no valor de vinte mil euros (€ 20.000,00), para construção do armazém da Junta de Freguesia, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2016.-----

**Reentrou o Sr. José do Nascimento Peres.**-----

**8. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 26 DE SETEMBRO E APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE NOVEMBRO DE 2016):**

Presente deliberação da Câmara Municipal de 15 de novembro, pela qual revogou a sua deliberação de 6 de setembro de 2016 e aprovou a proposta de cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano de 2017, em 0,25%.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** referiu que, à posteriori da deliberação de não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, o orçamento de Estado para 2017 prevê a real aplicação desta taxa com uma cláusula, que anteriormente não estava prevista, e que tem a ver com a não imputação da taxa aos consumidores. A não aplicação da TMDP estava intimamente ligada àquilo que era a afetação ao Município. Com esta alteração prevista no Orçamento para 2017, foi entendimento da Câmara fazer esta alteração, sendo que a taxa será imputada às operadoras. Não sabendo objetivamente ainda qual o montante que conseguirão arrecadar com esta aplicação, entendem que não deverão perder esta oportunidade. Atendendo a que as operadoras nem sempre cumprem religiosamente a sua função, nomeadamente quando ocupam as vias públicas e não fazem convenientemente a reposição dos pavimentos causando alguns transtornos, quer à Câmara Municipal, quer aos Municípios. De qualquer forma é uma alteração de posição, vamos ver o que dará em termos de receitas para o Município,-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, revogar a sua deliberação de 26 de setembro de 2016, e fixar a Taxa

Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, a aplicar no ano de 2017, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2016. -----

**9. MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2017:** Presente deliberação da Câmara Municipal de 18 de outubro, pela qual aprovou a proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2017, e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do m.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu que o Mapa de Pessoal está anexo à informação e que a Sra. Vereadora do Pelouro poderá, também, ajudar em alguma questão. De qualquer forma, os mapas estão aí refletidos, o que é a alteração, ou o mapa de pessoal proposto para 2017, e a sua integração plena no orçamento para o mesmo ano.-----

**A Assembleia Municipal** deliberou aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2017, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2016, por maioria, com dezasseis votos a favor e dez abstenções (do PSD: Dr. António Fernando de Pina Marques, Dr.ª Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado, Dr.ª Célia Maria dos Santos Tavares, Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes, Sr. Serafim Rodrigues; do PS: Eng.º Afonso da Silva Almeida, Eng.º João Manuel Mateus Lameiras, Dr.ª Teresa Maria Moreira Gonçalves e Sr. João Pedro Costa).--

**10. ORÇAMENTO PARA 2017 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017/2020 (Proposta da Câmara Municipal de 18 de outubro, com as alterações introduzidas por deliberação de 29 de novembro):** Presentes as deliberações da Câmara Municipal de 18 de outubro e de 29 de novembro, que aprovaram, respetivamente, a proposta de Orçamento para 2017 e Grandes Opções do Plano para 2017/2020, e a proposta de alteração e revisão ao Orçamento para 2017, a ter efeito na data de conhecimento de Visto Prévio do

2016.12.12

Tribunal de Contas, do contrato de empréstimo referido na informação técnica de 25 de novembro (com vista à economia de tempo pelas razões já apresentadas), que se traduz no seguinte: Inscrição do valor de 7.500.000,00 euros na rubrica do Orçamento da Receita “120602 – Passivos Financeiros – Sociedades Financeiras Eliminação do valor de 7.500.000,00 euros “não definido” da ação 2017/II/15 - “Parque de Estacionamento Subterrâneo” do Plano Plurianual de Investimento, passando a inscrever a mesma nessa ação como “definido”.-----

**Chegou à sessão o Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos.**-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** referiu que o Orçamento 2017 e as Grandes Opções do Plano, são naquilo que é a sua essência a continuação, por um lado, de uma gestão de rigor que é obrigatória e que todos os Municípios devem prosseguir e, por outro lado, encerra, também, nesta mesma proposta alguns investimentos relevantes para 2017 e anos seguintes. Alguns estão previstos nas candidaturas que o Municípios conseguiu, mas há ainda outras candidaturas que estão em aberto. Referiu concretamente a área escolar que tem uma verba significativa prevista e com financiamento garantido e, também, os PEDUS com uma verba significativa. Têm também algumas candidaturas feitas, nomeadamente ao PO SEUR e outras. Trata-se de um orçamento que anda perto dos 18milhões, concretamente €17.916.500,00. Este orçamento, também, consubstancia uma preocupação na redução da dívida, que tem sido consecutiva, têm conseguido reduzir consideravelmente o valor da dívida. É, acima de tudo, um orçamento realista e exequível. Pediu ao Sr. Vereador do Pelouro que complete a sua informação.-----

**Concedida a palavra Vereador do Pelouro, Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes,** este apresentou um resumo do Orçamento para 2017, através de um conjunto de slides, em *porwer point*, do seguinte teor:-----

**Orçamento 2017 e GOP 2017-2020**-----

A elaboração do Orçamento 2017 e GOP 2017-2020 teve inerente alguns factos: aspetos conjunturais nacionais, o endividamento local e os seus limites, o Portugal 2020, e a aproximação a execução ótima.-----

**Valores históricos globais:**-----

Em anos anteriores, os orçamentos iniciais comportaram os seguintes valores e resultaram os seguintes graus de execução:-----

2010: € 31.772.883,00 – execução da receita de 51,9%;-----

2011: € 30.931.000,00 – execução da receita de 54,7%;-----

2012: € 29.674.885,00 – execução da receita de 63%;-----

2013: € 23.322.451,00 – execução da receita de 75,5%;-----

2014: € 24.425.000,00 – execução da receita de 80,6%;-----

2015: € 17.525.000,00 – execução da receita de 91,4%;-----

2016: € 16.868.959,00 – execução da receita de 92%;-----

**Orçamento 2017:**-----

**Receitas:** Correntes – € 13.222.642,64; De capital – € 4.693.857,36;-----

**Despesas:** Correntes – € 10.809.845,00; De capital – € 7.106.655,00;-----

**Despesas:**-----

Pessoal - €4.501.300,00;-----

Bens e serviços - €4.341.945,00;-----

Juros - € 101.300,00€;-----

Transferências correntes – € 1.111.200,00€;-----

Outras despesas correntes – € 754.100,00;-----

Bens de capital – € 5.444.596,00;-----

Transferências de Capital - € 157.050,00;-----

Ativos Financeiros - € 104.509,00;-----

Passivos financeiros - € 1.400.500,00.-----

**Grandes Opções do Plano:**-----

2016.12.12

Funções Gerais – € 1.743.152,00;-----

Funções Sociais - € 4.096.176,00;-----

Funções Económicas - € 2.723.800,00;-----

**Receitas:**-----

Impostos diretos - € 3.712.150,00;-----

Impostos indiretos - € 139.850,00;-----

Taxas, multas e outras penalidades - € 308.240,00;-----

Rendimento de propriedade - € 602.050,00;-----

Transferências correntes - € 6.430.550,00;-----

Venda de bens e serviços correntes - € 1.430.550,00;-----

Outras receitas correntes - € 290.000,00;-----

Venda de bens de investimento - € 459.469,16;-----

Transferências de capital - € 4.184.288,20;-----

Outras receitas de capital – 50.100,00;-----

Pretende-se a maximização das candidaturas a fundos comunitários aliada a uma gestão criteriosa, com rigor orçamental.-----

Este é o orçamento com que nos propomos iniciar o trabalho de 2017, conforme estão as coisas, provavelmente com o QCA, com a oportunidade que se poderá vir a ter poderá vir a fazer-se alterações, aqui sugeridas a Assembleia.-----

**Conclusão:** O Orçamento e as Grandes opções do Plano apresentam-se como constituindo os documentos que define as linhas estratégias de atuação municipal, pelo que o proposto assenta em:-----

- um orçamento o mais realista possível e que alicerça uma saúde financeira;-----

- um orçamento que almeja o desenvolvimento do Município;-----

- um orçamento que representa os compromissos assumidos por este executivo

municipal.-----

**Interveio o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida**, referindo que uma vez que vão aprovar este Orçamento com a alteração deliberada numa deliberação posterior do Executivo, perguntou se nessa reunião foi aprovada a afetação da receita do empréstimo que hoje irão deliberar, assim como a respetiva aplicação, mas não sabe onde encontrar no Orçamento os juros correspondentes a esse empréstimo.-----

**O senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Alberto** referiu que, será efetuada a passagem do empréstimo para “definido”, só quando houver um contrato, que vai despoletar todos os procedimentos inerentes a esses valores e só depois poderá ser vertido efetivamente no documento do orçamento. Ele estava como não definido, passará a estar definido. Tudo para a frente resulta só depois de alterações ao orçamento, que terão de ser aprovadas.-----

**Retomou a palavra o Sr. Dr. José Soares** perguntando se isso significa então uma revisão ao orçamento, para comportar os cerca de 100mil euros que o empréstimo vai gerar de encargos financeiros no próximo ano. Vamos ter de sacrificar outra despesa a este compromisso?-----

De resto, nada tem a acrescentar. Considerou que este é um orçamento de contenção, que é aprovado para um período que vai ser eleitoral, e tem de facto a virtude de não ser um orçamento eleitoralista, o que saudou. Formulou votos de que a Câmara e o seu Executivo seja rigoroso, objetivo e não derive do que está orçamentado, como acontece tantas vezes por este País fora, onde à última hora, através de desvios ao comportamento orçamental, fazem mais despesa do que aquela que está prevista. -----

Saudou, também, o facto de prever um saldo corrente de 2milhões e 400mil euros, para uma receita corrente de 13milhões e 200mil euros e uma despesa corrente de 10milhões e 800mil euros, que corresponde mais ou menos ao que

2016.12.12

tem sido o valor do serviço da dívida anual. Isto permite que este valor, que é uma despesa de capital, possa ser orientada para outro tipo de investimentos. Tem havido uma grande expectativa, por parte de todos, de que o Quadro Comunitário de Apoio pudesse apoiar, através de fundos próprios, o investimento mas, de facto, tem sido uma grande desilusão. Referiu que, neste âmbito, foi verificar quais os apoios que as Câmaras do Entre Douro e Vouga tiveram de investimento aprovado no NORTE 2020, e constatou que só Arouca e Vale de Cambra tiveram projetos aprovados. Arouca com um investimento ilegível de 400mil euros e Vale de Cambra com 300mil euros. Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira e Santa Maria da Feira não conseguiram qualquer apoio, pelo menos no âmbito do NORTE 2020.-----

**No uso da palavra o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida**, corroborando com as palavras do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, manifestou a sua satisfação com a presença de todo o Executivo municipal, pela primeira vez. Estava a pensar que chegariam ao final do mandato e que tal não aconteceria, e que quando tal se esqueceriam deles (vereadores).-----

O orçamento é um documento minucioso. Crê que com a exceção de um outro elemento aqui presente, é difícil estar a analisar o mesmo com rigor. Não tem capacidade nem conhecimentos financeiros, para o estar a analisar em pormenor, o que seria muito fastidioso. Por outro lado, se pegarem em duas ou três questões, a título de exemplo, chegaremos a algumas conclusões: obras de relevo não existem, a não ser o cinema, não pela sua aquisição que nem foi tanto quanto isso, mas pela sua requalificação que se prevê que seja um valor significativo, que não sabem se será para concluir em 2017 ou à posteriori. A verdade é que já se sabe a verba, não sabem contudo se já existe projeto, estão ainda a espera do mesmo, pois só com o projeto se poderá saber quanto vai custar. Ainda não tiveram acesso a ele.-----

2016.12.12

Pedindo desculpa ao Dr. José Soares, referiu que, se efetivamente este orçamento não é muito eleitoralista, tem o seu quê de eleitoralista, se não vejamos alguns exemplos, para as associações em 2014 o valor previsto foi de zero ou quase zero, crescendo lentamente, e neste orçamento para 2017 o valor é de 290mil euros. Está aqui bem evidenciado, pois o próprio orçamento diz que é mais de 80mil que no ano passado. Se isto não é eleitoralista, pede desculpa. Obras de relevo não existem, a não ser obras de manutenção de edifícios que já existem. À excepção da obra do cinema, são apenas obras de manutenção. Depois, há também um dado, que pensa, para os técnicos da área, ainda carece de análise, que é o valor de 49,3% para aquisição de bens e serviços. No seu entender 49,3% neste orçamento é muito dinheiro, é evidente que quando começam a esticar a corda para obras, ela começa a esticar e parte. Esta percentagem é significativa e merece ser analisada. Ainda no ponto anterior, desta ordem de trabalhos, acabou-se de acrescentar mais 260mil euros. Não vê aqui uma preocupação em combater essa percentagem. Haveriam outras questões a abordar, mas não vale a pena. Depois há, também, as Grandes Opções do Plano, é fácil de escrever, são intenções, ficam por aí, estão aqui nos documentos que foram distribuídos. Estão ali algumas intenções que nem verbas cabimentadas têm. Estão lá, são intenções, depois vê-se!-----

**Interveio o Sr. Dr. António Fernando de Pina Marques** que começou por agradecer ao Sr. Presidente da Assembleia o envio da documentação, bem como a apresentação efetuada sobre o orçamento. O orçamento para 2017 e as GOP para 2017/2020, como é habitual, são documentos onde se contemplam um conjunto de intenções, devidamente elencadas e enquadradas de acordo com a Lei 73/2013, de 13 de setembro – a Lei das Finanças Locais, que refletem as opções políticas para o desenvolvimento do Município. Acresce que, no momento presente, estão perante a projeção do encerramento de um ciclo, que é atual

2016.12.12

mandato autárquico. O Executivo Municipal estabelece assim as metas e objetivos que se propôs alcançar neste período de quatro anos. Fazendo um breve exercício de comparação entre a proposta de Orçamento para o ano corrente, em curso, e o proposto para 2017, podemos constatar que a “Receita corrente” prevista está em linha de um ano com o outro, 13milhões e 235mil euros e de 13milhões e 222mil euros. Quanto às “Receitas de capital” há a previsão de mais 1 milhão e 60mil euros. No que se refere às “Despesas de capital” há uma previsão de mais 1 milhão, 173mil e 496euros. Quanto à “Venda de bens de investimento” há uma diminuição de 1milhão 667mil e 836euros. As “Transferências de capital” preveem um aumento de 2milhões, 718mil, 551euros e 20 cêntimos. Em “Impostos diretos prevê-se um aumento de 72mil euros, e em “Impostos indiretos” mais 15mil e 500euros, portanto aquela baixa de impostos aqui traduz-se num aumento na globalidade de 87mil e 500euros. Nas “Taxas, multas e penalidades” prevê-se um aumento de 24mil e 440euros. Em “Rendimentos de propriedade” prevê-se uma redução de 259mil e 550euros. O valor das “Transferências correntes” e das “Vendas de bens e serviços correntes” estão em linha um ano com o outro, prevendo-se na “Aquisição de bens e serviços” um aumento de 551mil e 295euros. A rubrica “Juros e outros encargos”, pelo que foi apresentado, estão em linha. As “transferências correntes” estão quase em linha, sendo que “Outras despesas correntes” apresentam uma diminuição de 679mil e 950euros. -----

Notam como positivo, perante os desafios da crise social que se atravessa, o reforço previsto para o apoio às instituições. Tendo finalmente entrado em funcionamento a Unidade de Longa Duração e Manutenção de Vale de Cambra, inserida na Rede Nacional de Cuidados Continuados, que acabaram de visitar há pouco, perguntou se o Executivo prevê apoio àquela Unidade, que pelas características, e atendendo aos encargos fixos de funcionamento, incluindo o

valor já conhecido da renda mensal, requer uma especial atenção da Autarquia, pelo grande benefício de que do seu funcionamento resulta para a população de Vale de Cambra e as muitas pessoas, especialmente das regiões Norte e Centro que se deslocam a Vale de Cambra para visitar os seus familiares que cá estão internados. O Sr. Presidente da Câmara Municipal, por ocasião da celebração do XXIII aniversário da elevação de Vale de Cambra a cidade, anunciou que o Executivo tinha garantido, até aquele momento, mais de dez milhões de euros de investimento suportado em fundos comunitários. Anunciou, também, que tinham assegurado naquela altura mais de 6,5 milhões de euros com o Plano estratégico de desenvolvimento urbano, subdivido em três eixos. É sabido que a Fundação Ilídio Pinho ofereceu um plano de desenvolvimento estratégico para Vale de Cambra, a que esteve ligada a Sra. Dra. Cristina Azevedo, Coordenadora do Projeto de Desenvolvimento Estratégico do Entre Douro e Vouga. Perguntou se este plano tem sido considerado pelo Executivo? O Sr. Presidente da Câmara anunciou ainda que ao nível da contratação da AMP assegurou um investimento superior a meio milhão de euros para eficiência energética. Referiu também que o Município aguardava um reforço do seu financiamento, com mais alguns milhões de euros, para valorizar e promover o património ambiental e turístico, entre outros, no âmbito dos programas PROVERE e PO SEUR. Referiu ainda que o Município tinha adjudicado ou estava em fase adjudicação, mais de meio milhão de euros de investimento em construção ou requalificação rodoviárias prevendo, também, no corrente ano e início do próximo, lançar a concurso a requalificação de vias, no valor de mais de meio milhão de euros. Na entrevista que o jornal Discurso Direto publicou a 10 de junho de 2016, o Sr. Presidente volta a falar de um financiamento de 6,7 milhões de euros assegurado no âmbito do PEDU e 3 milhões de euros para a área da educação, não referindo nenhuma obra em particular que seja dos seus sonhos ou que tenha idealizado. Na primeira edição

2016.12.12

de outubro de 2016, do jornal Voz de Cambra, o Executivo diz que este – 2017 – era o ano de investimentos históricos, dos maiores de sempre, com um orçamento aprovado de dezoito milhões de euros para 2017. Há cerca de um ano e meio, chegou a anunciar-se seiscentos mil euros para investir no Parque de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Saúde, um dos locais do Concelho mais visitados ao longo do ano, por gente de outras paragens. Perguntou: onde param os seiscentos mil euros? O que faltou para os ir buscar? Não basta anunciar! Com tantos milhões anunciados, perguntou: é agora que se vai concluir a avenida de acesso ao Parque? O executivo apresenta um orçamento na linha dos anteriores, mas anuncia um ano com investimentos históricos. A história não se pode esconder! Quando o PSD assumiu a gestão do Município em 1994, sob a liderança dos Senhores Dr. António Fonseca e Comendador Eng.º Ilídio Pinho, Vale de Cambra era dos, ou o Concelho, que registava maior atraso no Distrito de Aveiro e no País, no tocante a investimentos públicos. Não quer com isto menosprezar o trabalho e dedicação de todos os Autarcas antecedentes que lutaram com poucos recursos, muitos obstáculos e fizeram o melhor que puderam e, hoje mesmo, lhes prestamos homenagem neste dia que celebra os quarenta anos do poder Local Democrático. Os factos são que, no início de 1994, Vale de Cambra não tinha uma única escola preparatória do 2.º ciclo em instalações próprias e foram construídas duas escolas básicas do 2.º e 3.º ciclo – Búzio e Dairas. Não tínhamos Biblioteca, Pavilhão Gimnodesportivo, Piscinas Municipais, Central de Camionagem, Palácio da Justiça, Quartel da GNR, etc. Foram construídas várias escolas do primeiro ciclo, zonas industriais, Centro Cultural de Macieira de Cambra, Centros Cívicos de Rôge e de Arões, Helipista e Instalações de Apoio em Algeriz, Praça Pública de S. Pedro de Castelões, Praia Fluvial, Pavilhão Ambulatório e Centro Diagnóstico no Centro de Saúde, Captações de água, estação de Tratamento em Padraços, Rede de Distribuição de água em alta,

Emissário e Estação de Tratamento de Águas Residuais Intermunicipal, as EN 224, 227 e 238 para Oliveira de Azeméis, Arouca, S. Pedro do Sul e Oliveira de Frades que eram péssimas, as Avenidas de ligação a Macieira de Cambra, da entrada de Vale de Cambra, desde a Arsopi, de Burgães, Macinhata, entre outras. Quando o Professor Cavaco Silva, na qualidade de Primeiro-Ministro, veio a Vale de Cambra a 12 de novembro de 1994, acompanhado por um número considerável de Ministros e Secretários de Estado, assinou no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários, Contratos-programa que implicaram investimentos na ordem dos sete milhões de contos. Isso sim foi uma revolução, que teve continuidade nos mandatos seguintes, e que tem no Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho um dos seus exemplos para a qualificação ambiental e urbana da cidade. Também nessa transição de 1994, o PSD encontrou uma situação financeira muito deficitária com a capacidade de endividamento esgotada. A empreitada que já estava em curso e bastante adiantada da EM 550, da ligação de Ramilos a Macieira de Cambra, viu ser negado o visto do Contrato pelo Tribunal de Contas, por irregularidades processuais e tudo se resolveu. Num artigo do Jornal Notícias de 5 de abril de 1994, dava-se conta que o Presidente da Câmara na altura, Dr. Fonseca, afirmou que Câmara devia a fornecedores 600mil contos, por obras já concluídas, e que tinha um endividamento a médio e longo prazo de cerca de 700mil contos, com os encargos financeiros de 120mil contos anuais, para uma receita de pouco mais de 500mil contos provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro. A capacidade económica era praticamente nula, apesar da situação financeira muito difícil em que a Câmara se encontrava, com engenho e arte, o querer, a determinação e o poder exercido, pela equipa de Autarcas liderada pelos Presidentes da Assembleia Municipal e Câmara Municipal, Comendador Eng.º Ilídio Pinho e Dr. António Fonseca, respetivamente, foi possível dar a volta às contrariedades e arrancar com os investimentos públicos

2016.12.12

em Vale de Cambra, que na altura os levou a ultrapassar os Concelhos limítrofes. Pelo que fica dito que este não é de facto, o orçamento que mais faz crescer Vale de Cambra em termos históricos, desde logo, pelas obras que nas últimas décadas foram levadas a cabo e hoje todos podemos desfrutar. Se hoje são anunciadas muitas festas e eventos, todos eles têm espaços ótimos onde são realizados, e esses espaços, essas infra-estruturas, são obra dos anteriores executivos, os últimos dos quais presididos pelo Sr. Eng.º José Bastos, na sequência da partida precoce do saudoso Dr. Eduardo Coelho. A todos prestamos a nossa homenagem. Para bem de Vale de Cambra, desejam que os milhões anunciados e mais dos que constam neste orçamento venham a entrar nos cofres do Município e tragam o desenvolvimento que preconizam. Dão ao executivo o benefício da dúvida e por isso vão abster-se.-----

**A Assembleia Municipal** deliberou, por maioria de catorze votos a favor (da bancada do CDS/PP e do Sr. João Pedro Costa, da bancada do PS) e treze abstenções (da bancada do PSD e dos restantes elementos da bancada do PS), aprovar todos os documentos que compõem o Orçamento para 2017 e Grandes Opções do Plano para 2017/2020, nos termos das propostas da Câmara Municipal de 18 de outubro e 29 de novembro de 2016, e a revisão ao Orçamento para 2017, a ter efeito na data de conhecimento de Visto Prévio do Tribunal de Contas, do contrato de empréstimo referido na informação técnica de 25 de novembro (com vista à economia de tempo pelas razões já apresentadas), que se traduz no seguinte: Inscrição do valor de 7.500.000,00 euros na rubrica do Orçamento da Receita “120602 – Passivos Financeiros – Sociedades Financeiras Eliminação do valor de 7.500.000,00 euros “não definido” da ação 2017/II/15 - “Parque de Estacionamento Subterrâneo” do Plano Plurianual de Investimento, passando a inscrever a mesma nessa ação como “definido”.-----

**Retiraram-se da sessão o Sr. Eng.º João Manuel Mateus Lameiras e o Sr. Rogério Brandão dos Santos.**-----

**11. ACOMPANHAMENTO DO GRAU DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS PREVISTOS NO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL):** Presente

deliberação da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2016, pela qual remete à Assembleia Municipal mapa de execução do PAEL – Plano de Apoio à Economia Local. Presentes ainda, conforme previamente remetidos aos Membros da Assembleia, os seguintes quadros: Quadro I – Síntese da situação financeira atual e previsões de evolução; Quadro II – Medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro; Quadro III – Evolução previsional da receita e da despesa; Quadro IV – Mapa previsional da evolução da dívida por curto, médio e longo prazo e do serviço da dívida de EMLP (dívida em 31 de dezembro).-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** solicitou que o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Valente, fizesse uma breve apresentação destes documentos.-----

**Concedida a palavra ao Sr. Dr. Rui Valente, Chefe da DAF,** referiu tratar-se de uma mera formalidade legal, sendo que o PAEL prevê um acompanhamento trimestral, depois é submetido à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, ambos para conhecimento. No caso, como se está a falar de objetivos anuais, não faz qualquer sentido técnico efetuar mais do que essa mera comunicação porque a análise que é feita quando não coincide com os finais de ano carece, desde logo, de fiabilidade, pelo que não passa de uma formalidade legal, que até é completamente descontextualizada.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do grau de execução do PAEL, demonstrado nos quadros apresentados nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 12.º da Lei 43/2012, de 28 de agosto, e cujos valores se reportam a 30 de setembro de 2016.-----

**12. VCP – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VALE DE CAMBRA, S. A. |**

**DECISÃO DO TRIBUNAL ARBITRAL:** Na sequência dos requerimentos das Bancadas do PPD/PSD e do PS, presente para discussão a Decisão do Tribunal Arbitral, distribuída aos Membros da Assembleia Municipal na sessão de 26 de setembro de 2016.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite**, referiu que o ponto resulta do pedido de agendamento por parte da Bancada do PSD, não tendo carácter deliberativo, mas informativo, com base na decisão arbitral sobre a VCP - Parque de Estacionamento, S.A.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, referiu que este assunto foi pedido para ser agendado pela Bancada do PSD, naturalmente, lhes deve ser dada essa oportunidade. Estão aqui como sempre de consciência tranquila, de coração aberto e com toda a vontade de discutir os assuntos. Deixa a condução deste assunto ao Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que por ele foi agendada e por entender que lhe compete essa mesma condução. Se o entender reserva, para momento oportuno, fazer uma intervenção. -----

**Interveio o Sr. Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro** dizendo: - “como questões prévias, gostaria, a bancada do PSD, de ser informada acerca de três pontos:-----

1.º Qual foi o critério adotado pelo demandado, em sede de prova pericial, para a designação do seu perito?-----

2.º No relatório sobre a situação económica e financeira, reportado a 30 de junho de 2016, subscrito pelo Revisor Oficial de Contas, pode ler-se a dada altura, a propósito do Tribunal Arbitral: “O desfecho deste processo depende do visto do Tribunal de Contas e poderá implicar o pagamento aproximado de 6,5milhões de euros”. Tendo em conta o anunciado recurso a empréstimos bancários por parte do Município para fazer face ao pagamento desse valor, o que tem a dizer o Sr. Presidente da Câmara Municipal?-----

3.º Os elementos do anterior executivo foram solicitados para colaborar na elaboração da contestação?-----

Passando diretamente ao Acórdão do Tribunal Arbitral, a primeira questão a colocar é a seguinte:-----

Na audiência preliminar, foi aprovado o Despacho saneador e rejeitadas as questões prévias solicitadas pelo demandado na defesa. Porque razão foram rejeitadas as questões prévias e que questões prévias foram essas, dado que aos elementos da Assembleia Municipal apenas foi disponibilizado o Acórdão, sendo certo que todos os documentos instrutores do processo, que desconhecem, permitiriam uma análise mais abrangente, mais correta e mais bem fundamentada?-----

- Porque razão é que o demandado, - Município de Vale de Cambra, e não o anterior executivo, como se tem feito crer, - não recorreu do Acórdão?-----

- É generalizada a ideia de que conhecidas as resposta aos quesitos, antecipada é a convicção do vencimento nas causas judiciais. No caso em apreço, as respostas aso quesitos não são tão perentórias que possam dar como certo o sentido da decisão nessa instâncias e conseqüentemente a impertinência do recurso:-----

Se não, vejamos:-----

- Quesito 1 - “A Entidade concedente, aqui denunciada, limitou-se a definir um programa base? Resposta: Não provado. Ccláusulas técnicas do anexo I, do caderno de Encargos e avaliação de mérito económico do projeto.-----

- Quesito 6 - “A VCP é gerida pelo parceiro privado, aqui denunciante, que detém a maioria do seu Capital? Resposta: provado que a gestão executiva era assegurada por pessoas ligadas ao parceiro privado, mas que o anterior Presidente da Câmara, que foi presidente da VCP, teve uma intervenção ativa e empenhada na gestão da VCP. A resposta a este quesito suscita as seguintes

2016.12.12

observações: então se a gestão era da responsabilidade da demandante esta não atuou de forma suficientemente diligente, não obstante a intervenção ativa e empenhada do anterior Presidente da Câmara.-----

- Quesito 9 - "As circunstâncias referidas em 7 e 8, que se reportam a horários de funcionamento, tiveram um impacto negativo para efeitos de receita? Resposta: não provado.-----

- Quesito 11 - "A demandante não implementou as medidas enunciadas na ata que corresponde ao documento 2, junto com a defesa? Resposta: parcialmente provado. Desconhecemos tal documento, razão pela qual não faremos comentários adicionais.-----

- Quesito 11 - "A demandante deu resposta negativa a pedidos para o parque estivesse aberto em períodos alargados em determinados ocasiões especiais? Resposta: provado.-----

- Quesito 18 - "Nos últimos meses, a denunciante não consegue dialogar com o demandado que nada lhe transmite, demonstrando alheamento face às suas obrigações contratuais e legais? Resposta: Provado que existiram dificuldades na substituição do Presidente da VCP na sequência de eleições autárquicas, que, desde então, a posição do demandado é de maior distanciamento do que o anteriormente em relação à gestão da parceria e que não foi fornecida ao parceiro privado informação sobre os contactos com o Tribunal de Contas."-----

Como resulta claro, a resposta a este quesito fortalece a posição do demandante e enfraquece a do demandado. Apenas se traz à colação para evidenciar a posição de desinteresse do atual executivo, claramente apostado numa política de autêntica terra queimada, quanto pior melhor, com vista a imputar ao anterior executivo toda a responsabilidade. Fica, porém, sem se saber se se trata apenas de mera negligência, ou se estão perante um lamentável caso de autêntico dolo. Em sede de apreciação das questões de direito, não se apercebe qual a intenção

em fazer apelo a um alegado erro do denunciado, na formação da vontade contratual, sabendo-se, de antemão, que esta alegação jamais poderia vir a ter acolhimento.-----

**No uso da palavra o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida** disse que, em relação ao Parque de Estacionamento/VCP/Decisão do Tribunal Arbitral, a opinião da sua bancada é que não vale a pena estarem aqui a perder grande tempo com esta situação. A asneira foi feita, agora temos de a pagar, ponto final. Uns que a projetaram anteriormente, os outros que agora estão no executivo que votaram favoravelmente este projeto, não obstante, na devida altura, terem sido chamados à atenção que este projeto não seria viável, nem teria fins lucrativos, não seria rentabilizado. Já sabemos as dificuldades que existem em grandes centros, com uma densidade populacional diferente da nossa, estávamos à espera de que? Agora resta-nos pagar, e não vale a pena estarmos aqui a discutir e empurrar uns para os outros, a menos que o executivo atual queira ouvir sugestões para minimizar aquele fardo. Agora resta pagar. É de lamentar que, às vezes, quando se aplicam as taxas IRS, IRC, etc, estejamos a discutir até à centésima e noutras questões enterramo-nos até aos milhões. Esta questão, doa a quem doer, custe o que custar, é a realidade, ou foi a realidade. Continuou, pedindo desculpa pela sua rudez, e referindo ter alguma dificuldade em entender como é que pessoas que cometem erros destes vão apregoar às nossas gentes por aí fora que são os verdadeiros amigos de Vale de Cambra. Custa-lhe a entender. -----

**Interveio o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida**, referindo que o Dr. Reinaldo fez uma abordagem da decisão e do relatório do Tribunal Arbitral que dirimiu esta questão e focou-se em alguns pontos técnicos e jurídicos que do mesmo constam.-----

Referiu que, tendo feito uma reflexão sobre esta questão, entende que a mesma se traduz em quatro pontos fundamentais. O primeiro deles é sobre a Pertinência

2016.12.12

e Racionalidade do Investimento que foi feito. Colocou as seguintes questões: haveria mesmo necessidade notória deste investimento? Este investimento era prioritário relativamente a outros que em alternativa e com o mesmo custo poderiam satisfazer algumas necessidades mais básicas da população do Concelho? Acrescentou, ainda, que, não sendo especificamente necessário, para estes investimentos alternativos, a Câmara poderia ter aproveitado o benefício de alguns fundos públicos, designadamente fundos comunitários, que poderiam ter financiado e alavancado parte deste investimento, o que, assim não aconteceu. Pareceu-lhe que, mesmo durante o período em que o parque esteve em construção e que, obviamente, houve muita área de estacionamento que esteve ocupada com as obras, nunca se notou uma acentuada falta de estacionamento.--

O segundo ponto da sua reflexão, é sobre o Modelo de Financiamento e de Partilha do Risco do Investimento. Há várias formas alternativas de financiamento de um projeto, como é o exemplo do financiamento direto. Porque é que a Câmara Municipal não optou, ela própria, por assumir a realização do investimento e por financiar-se diretamente para este projeto, assumindo, naturalmente, o risco do projeto, até porque acabou por vir a assumi-lo na totalidade. Provavelmente porque não teria capacidade de endividamento para o fazer. Uma outra forma alternativa que existe, mais sofisticada, é o *project finance*, através de instituições financeiras que, se considerar que um determinado projeto de investimento é viável e que permite amortizar todo o financiamento que é concedido durante um determinado número de anos, se disponibiliza para financiar esse investimento, sendo que e só o próprio investimento a servir de garantia do financiamento. Este tipo de *project finance* interessante, na medida em que permite que se faça uma avaliação muito rigorosa da viabilidade do investimento, pois caso não exista as entidades financeiras, naturalmente, não estão dispostas a financiar. A alternativa que foi

escolhida - a da Parceria Público-Privada, também não se pode dizer que, em todos os contextos, seja de eliminar. Por exemplo, admitiria uma Parceria Público-Privada, mas em que o risco fosse partilhado por ambos os parceiros. Ora, neste caso que estamos a discutir, isto não veio a acontecer, pois é uma parceria em que o investidor público, a Câmara Municipal, assumiu a totalidade do risco de se atingir um determinado nível de utilização. De acordo com o Contrato de Concessão, desde que haja um desvio negativo de 15% ou superior aquilo que é o nível de utilização previsto, e que consta da avaliação do mérito do projeto, tal obriga a que a Câmara faça entradas, através do mecanismo do reequilíbrio financeiro. Segundo os cálculos que foram feitos, no cenário base, a Taxa Interna de Rentabilidade (TIR) para o acionista, que é proporcionada aos investidores, é, em média, da ordem dos 14%. Mas, num cálculo que foi feito pelo perito que foi nomeado pelo Tribunal Arbitral, Dr. José Milheiro, usando as práticas mais correntes nesta atividade, a TIR no cenário base e, portanto, no modelo de avaliação do mérito projeto, é de 16,8% para o investidor privado e de apenas 1,2% para a Câmara Municipal, ou seja, o privado beneficia de uma taxa de rentabilidade 14 vezes maior, sendo que esta taxa é-lhe sempre garantida, porque se o grau de utilização e as receita produzidas pelo parque de estacionamento variarem negativamente mais de 15%, a Câmara Municipal garantiu que cobriria toda essa diferença. -----

Falando ainda aqui mesmo sobre os diferentes modelos de financiamento, referiu que, pela documentação que pediu à Câmara e que observou, não lhe pareceu que tivesse sido utilizada a que é uma das boas práticas na definição das Parcerias Público-Privadas, que é o cálculo de um indicador chamado *value for money*, em que se faz uma análise do comparador do sector público, em que se vai comparar o mérito do projeto, através dos seus custo, *cash flows*, com aquilo

2016.12.12

que aconteceria se o mesmo projeto fosse executado diretamente pelo investidor público, neste caso a Câmara Municipal.-----

O terceiro ponto é em que medida foram aceites os pressupostos que serviram aqui para o cenário base da avaliação do mérito do projeto. Recordou que, relativamente à taxa de ocupação, que aqui é um elemento crítico, na medida em que é essa taxa de ocupação que depois vai definir as entradas do reequilíbrio financeiro que a Câmara é obrigada a fazer à concessionária, que estava previsto que, anualmente, a taxa de ocupação média para o parque de estacionamento seria de 36,85%, em 24 horas de funcionamento. Ora, pode dizer que, neste período de tempo, as taxas que efetivamente resultaram da ocupação foram de 3% em 2010, 3,7% em 2011, 3% em 2012, 3,1% em 2013 e 2,5% em 2014. Ou seja, até 2014 houve uma taxa média de ocupação do parque subterrâneo de 3,1%, para um valor que ficou definido e previsto de 36,85%. Relativamente ao estacionamento de superfície, que também constituía uma fonte de receitas da concessionária, o valor que estava previsto no cenário base era de 76,59% e os valores obtidos foram em 2010 de 5%, em 2011 de 17%, em 2012 de 16,3%, em 2013 de 12,8% e em 2014 foi de 9,2%, ou seja uma média anual de 12,1% para um valor previsto de 76,59%. É isto que contesta - a falta de eficácia de previsão que aqui se verificou, porque julga que seria notório, para quem conhece bem o Concelho, que ocupações médias como as previstas seriam muito difíceis de atingir, sendo isto crítico, por causa da já referida variação dos 15%. As receitas que estavam previstas para estes quatro anos e três meses, eram de 3 milhões e 295 mil euros e as receitas efetivamente obtidas foram de 236 mil euros, o que conduziu a um desvio negativo nas receitas de 3 milhões e 58 mil euros, ou seja, um desvio desfavorável de 92,8%. Relativamente aos custos o que estava previsto eram 4 milhões e 5 mil euros e o valor real foi de 2 milhões e 299 mil euros, ou seja, houve um desvio favorável de 1 milhão e 706 mil, ou seja 42,6% do valor. -

O quarto ponto que entende também dever ser focado, é o Acompanhamento e as Medidas que foram tomadas logo no imediato, até porque tal é crítico e isso vem bem assinalado na sentença do Tribunal que foi distribuída, que o cumprimento das regras de estacionamento são o fator crítico de sucesso da viabilidade deste parque de estacionamento. Inclusivamente, foi assumido pelo anterior Executivo em audiência do Tribunal Arbitral que a solução passaria naturalmente pela intervenção das autoridades – da GNR e da policia municipal. Sabendo-se à partida que tal era fundamental e crítico, devia-se ter agido de imediato nesse sentido, de modo a poder minorar o custo, pois admite que nunca garantiria a viabilidade, pois era inviável à partida.-----

Terminou, citando o que consta da sentença distribuída e que pode ler-se na página 22 da mesma, constituída por afirmações proferidas pelo Dr. José Milheiro Barbosa, que foi o perito indicado pelo Tribunal, não sendo perito de uma partes, mas sim um perito independente: “Nesta perspetiva devem ser, pois, lidas as considerações que, no seu relatório, o Senhor Perito José Milheiro Barbosa formula a propósito do prolongado período de tempo durante o qual a Demandante persistiu no mesmo caminho, quando, em sua opinião, era visível logo desde o início da sua execução que a continuidade do empreendimento, tal qual foi concebido e executado, não tinha ponta por onde se lhe pegue, o que, no entender do Senhor Perito, evidenciou incapacidade para alterar o rumo dos resultados da empresa, ou resolvê-la na impossibilidade de o seu futuro ser inviável, julga que aqui queria dizer viável como depois corrige mais à frente. Com efeito, sustenta o Senhor Perito que a adequada aplicação de ‘regras correntes de gestão’ teria justificado que perante a evidente e radical situação de desequilíbrio desde o início registada, se arrepiasse caminho, avançando desde logo para a adoção de um novo *business plan*, realista, na condição de que este apresentasse, à partida, alguma chance de ser bem sucedido, ou, na hipótese

2016.12.12

contrária, para a resolução da parceria (relatório pericial de José Milheiro Barbosa, pág. 18).” Diz depois o Tribunal: “Ora, o Tribunal concorda com esta apreciação”.-----

**O Sr. Eng.º João Manuel Mateus Lameiras**, após cumprimentar os presentes, referiu que habita em Vale de Cambra há cerca de vinte anos e que há três anos assumiu o cargo de membro da Assembleia Municipal. Na altura, foi-lhes reportada uma situação financeira e difícil na Câmara Municipal, de praticamente falência, uma pré-falência. Sempre votou favoravelmente a todos os cortes que têm sido pedidos ao longos destes três anos. Ao votarem favoravelmente o empréstimo estão no fundo a assumir uma responsabilidade para os próximos vinte anos e, também, para os seus filhos. Isto é um pouco um contra-senso, pois andaram três anos a reduzir custos e a debater no sentido de reduzir custos, e agora vão fazer um empréstimo de sete milhões de euros. Quando foi da compra do cinema, apesar do valor ser elevado, da perspetiva de quem tem pouco dinheiro, votou favoravelmente, por entender que seria importante para a cidade e para o concelho que o cinema ficasse connosco. Relativamente ao parque é um acumular de sete milhões de euros, à dívida já existente. Representamos o povo de Vale de Cambra, temos autonomia para votar favoravelmente, mas o povo de Vale de Cambra, na sua totalidade, está ciente daquilo que vamos votar? Está ciente desta dívida? Do que tem falado com algumas pessoas, a maioria nem sabe que esta dívida vai existir para os próximos vinte anos. Como, também, não se sabia das dívidas que foram feitas no passado e com as quais se depararam neste mandato. O mesmo vai acontecer, daqui a quatro anos, com o próximo executivo que cá esteja, vão estar aqui a discutir novamente, que os atuais membros da Assembleia e o Executivo assumiram uma dívida de sete milhões ao povo Valecambrense, mas o povo não foi ouvido. As pessoas não sabem disto, a maioria não tem conhecimento da situação. Informou que votará contra o

empréstimo. A dívida existe pois, o Eng.º Afonso diz e muito bem, a dívida está feita, agora tem de se pagar. Mas se se vai assumir uma dívida grande e, para que daqui a três ou quatro anos não andemos aqui novamente a debater as dívidas e a responsabilidade, devemos informar a população sobre o que vamos fazer, ouvir as pessoas e sensibilizá-las para o problema que temos e aquilo que deve ser feito em prol de todos e para o melhor de todos, e não assumir aqui mais uma dívida, mais um custo de sete milhões de euros, pois é o que vai acontecer pois vai ser votado favoravelmente.-----

**O Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho** referiu que não tem conhecimento dos dados que aqui foram apresentados pelo Dr. José Soares, portanto, pode apenas suportar-se neles pela confiança que tem. Também, em termos jurídicos disse não ser capaz de “meter nenhum tipo de colherada”. O parque de estacionamento foi considerado, em devido tempo, uma necessidade para Vale de Cambra, pelos comerciantes e por toda a gente. Esse tipo de obra – estacionamento – não correu bem, por questões diversas, que não vai agora inventar. A gestão da VCP não correu bem, pelos dados que aqui foram apresentados pelo Dr. José Soares, que desconhecia. Por isso, em devido tempo, a Câmara Municipal, tal como hoje tem um problema para resolver, então tinha na altura um problema para resolver, fez um acordo no sentido de “municipalizar” o estacionamento em Vale de Cambra. Pediu desculpa pelo uso do termo “municipalizar”, termo que nunca aqui foi referido. Esse acordo foi feito e previa a compra ao parceiro privado por 5,5 milhões de euros, que era, pelo conhecimento que tem, o preço estimado da construção do parque subterrâneo. Votou isso e não foge à responsabilidade. Mais, naquele tempo previa-se que parte destes 5,5 milhões de euros seriam financiados. Votou isso. A Câmara Municipal teria de assumir as suas responsabilidades naquele tempo, e neste tempo, portanto não foge a nenhum tipo de responsabilidade, nem diz à Câmara para fugir a nenhum

2016.12.12

tipo de responsabilidade. Neste momento, temos um Acórdão, que dá por definitiva a “municipalização” do estacionamento em Vale de Cambra. Definitivamente este Acórdão determina que está municipalizado o estacionamento. E, não vai fazer nenhuma apreciação em termos financeiros, se é muito, se é pouco, para si é muito e é demais. A única coisa que se coloca e politicamente pode ser feito no sentido de não atacar ninguém, estão todos no mesmo barco, que em 2013 houve uma proposta do CDS à Assembleia Municipal, que propunha a continuidade da concessão com números, que por acaso foi derrotada na assembleia, e uma proposta dos 5,5milhões de euros. Hoje o Tribunal Arbitral determina 7,5milhões, ou pelo menos é esse o valor do empréstimo, por isso mesmo hesitou quando votou o orçamento, se a proposta do empréstimo não deveria ser antes da aprovação do orçamento, mas que fica resolvido com uma revisão orçamental quando o Tribunal de Contas vier a aprovar isto. No seu tempo, “no tempo dos homens das cavernas”, em que lidavam com o Tribunal de Contas todos os dias, mas sem isto, era aprovado o empréstimo para termos receita no orçamento. A partir deste momento, politicamente o que se pergunta é: porque é que não se fez o acordo por 5,5milhões de euros, ou a continuar com a parceria, proposta pelo CDS naquele tempo e bem fundamentada pelo Eng.º Miguel Matos, e a proposta do PSD que vingou? Agora, como se disse, a municipalização está consumada e não sabe sequer se é da conveniência da Câmara prolongar isto porque conforme disse o Dr. José Soares “continua a pingar para o mesmo” enquanto não se resolver o problema do pagamento ou se isto pode ser atirado para as calendas, não sabe como. A municipalização está feita, é a infra-estrutura municipal que tem a maior sustentabilidade de todas as empresas municipais. Neste momento a legislação mudou relativamente à falta de fiscalização do estacionamento. O estacionamento nunca poderia dar lucro porque o estacionamento à superfície estava sempre

cheio e sem ser pago. Ora, havendo em todo o lado estacionamento ninguém estacionava lá em baixo. Ele pessoalmente gosta de estacionar lá, mas são gostos pessoais. Estacionamento de borla só em Vale de Cambra. E, durante este período, houve estacionamento de borla em Vale de Cambra e nenhum juízo pode ser feito sobre a viabilidade da empresa, independentemente de concordar que a situação era desigual relativamente ao próprio processo da concessão. Agora, aqueles números que estavam no estudo nunca poderiam ser alcançados, nem há nenhuma justificação para a gestão da VCP, quando essa gestão foi praticamente nula, foi de zero, foi de abandono. Portanto, a questão colocada é: poderíamos continuar com a concessão proposta pelo CDS em 2013? Poderíamos ter resolvido o problema por 5,5 milhões de euros? Agora, têm de resolver o problema por 7,5 milhões de euros, falando do valor do empréstimo. É evidente que agora toda a gente acerta, é tal como os números do Euromilhões - era tão fácil. Referiu acreditar na municipalização do estacionamento. Toda a gente está a fazê-lo, desde Braga, e por todo o País. Estão a municipalizar todas as empresas ligadas às áreas do desporto, tempo livres e cultura, que haviam saído das Câmaras para terem acesso a mais dinheiro. É sempre isto, é sempre a falta de dinheiro que gera isto. Em Vale de Cambra nunca tiveram dinheiro. O problema do orçamento é falta de dinheiro. O problema dos orçamentos em Vale de Cambra, desde as primeiras eleições autárquicas até hoje, foi sempre o dinheiro. Gostaria agora, também, de ouvir outros intervenientes.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite**, referiu que este é o problema mais importante que se põe depois do 25 de abril em Vale de Cambra. Divide este assunto em duas partes, a primeira que vai até ao Tribunal Arbitral e a segunda parte que vai depois do Tribunal Arbitral. Gostaria de obter respostas a duas ou três perguntas, para depois poder votar em consciência. Pediu autorização ao Sr. Presidente da Câmara que permitisse que o senhor vereador e

2016.12.12

antigo Presidente da Câmara respondesse então à Assembleia. Queria, também, que o Sr. Presidente da Câmara [José Pinheiro], lhe respondesse a algumas questões: -----

- se a equipa de advogados que está a servir a Câmara é a mesma do executivo anterior, se os advogados tinham conhecimento e estavam a acompanhar o processo, se foram eles que seguiram o processo?-----

- não constatou em ata nenhuma que houvesse discordância sobre o parque subterrâneo, por nenhum dos vereadores, o que significa que as questões de gestão foram tomadas, por unanimidade, a nível dos vereadores. Não encontra em nenhuma ata uma situação em que alguém se tenha pronunciado contra este projeto.-----

- há documentos de suporte, e aqui remete-se a ler novamente o que está escrito na sentença, pois o Juiz entendeu que isto deveria ser escrito: “Por outro lado, apontam os Senhores Peritos a ‘inexistência de um modelo de base à gestão com pressupostos a serem monitorizados” e a ‘falta de dados para a gestão” com o detalhe necessário, assim como a inobservância de ‘regras correntes de gestão”, na medida em que “em algumas atas do Conselho de Administração referem-se intenções de levar a cabo iniciativas que pudessem melhorar os rendimentos da empresa. Nunca em ata alguma consta a simples decisão de execução, específica, concreta, de alguma iniciativa, quem comandaria, resultados esperados, prazos, meios a afetar, etc., como sói em organizações eficientes, com possibilidade de sucesso. Nem nunca se reporta qualquer concretização de qualquer dessas iniciativas”. Gostaria de saber se há documentos que contradizem este modo de gestão.-----

- o senhor Vereador [Eng.º José Bastos], antigo Presidente, confirma o que disse numa ata de reunião, que não conhecia o diretor financeiro da VCP?-----

2016.12.12

- é verdade que o Município pagou, se tiveram formação em MBA's vários elementos do executivo anterior?-----

São respostas simples, quase de sim ou não, sobre a gestão, pelo que gostaria de obter resposta.-----

Quanto à situação do Tribunal Arbitral, perguntou ao senhor Presidente da Câmara, José Pinheiro, o seguinte:-----

- constituiu um grupo de trabalho e quem foi a pessoa que liderou o processo?-----

- em função da resposta que vier do senhor Vereador Eng.º José Bastos, quer saber o que os advogados disseram quando se iniciou a contenda no Tribunal Arbitral.-----

Estão a falar de elementos de gestão, o que importa aqui é que isto acontece por causa da gestão. Como não gosta de pagar impostos, está farto disso, gostaria de perceber o modelo de gestão.-----

**Interveio o Sr. Albano de Oliveira Braga** e, após cumprimentar os presentes, referiu, tal como disse o Eng.º Afonso, resta pagar, de facto é o que resta fazer, mas tem de haver responsabilidades políticas. Apelou à bondade do Sr. Presidente da Assembleia para o tempo que possa dar, pois o assunto é muito importante. Referiu-se à intervenção do Sr. Dr. Manuel Augusto dizendo que este afirmou que uns fazem as dividas, os outros têm de pagar, é obrigação - concorda. Mas falou, também, que as pessoas não estão habituadas a pagar o estacionamento, o que não é verdade, pois na década de 90, sendo o Dr. Manuel Augusto vereador, assinou um contrato de exploração com a empresa RESOPRE, com a duração de cinco anos, para o estacionamento à superfície. "Dou-lhe os parabéns por ter defendido bem os interesses do Município" porque durante esses cinco anos, os antigos parcometros, as receitas eram distribuídas por três entidades, sendo que a empresa concessionária, a RESOPRE, tinha de ceder os parcometros, a Câmara limitava-se a pôr as pedrinhas no passeio, nada de

2016.12.12

importante. As receitas, na altura, perto dos cem mil contos, muito dinheiro na década de 90, eram assim distribuídas: o Município recebia 50% das receitas, a RESOPRE 35% das receitas e a entidade fiscalizadora recebia 15%, supõe que fosse a GNR, mas não sabe. O Dr. Manuel Augusto, vereador na altura, defendeu muito bem os interesses do Concelho, era um modelo excepcional. Mais tarde começou-se a olhar para os Concelhos vizinhos e começou-se a falar em contratos de concessão de cinquenta anos. Isso pressupunha que a entidade privada fizesse todos os investimentos, a Autarquia não teria qualquer encargo, e se desse lucro a empresa recebia os lucros – era justo; se desse prejuízo a empresa assumia o prejuízo – era justo; no final dos cinquenta anos o Município recebia os investimentos feitos – o parque subterrâneo que já se falava na altura – era justo. Não havia, pelo menos, a indefinição de haver prejuízo à partida. O Dr. Manuel Augusto falou e muito bem que já fez seis mandatos, e curiosamente esteve sempre em todas as situações de estacionamento – à superfície e subterrâneos, numas e noutras, numa fez um contrato excelente para o Município, depois na concessão do estacionamento subterrâneo e à superfície o Dr. Manuel Augusto Carvalho enquanto Vice-Presidente assinou o contrato de concessão, agora da VCP, com um determinado clausulado, que foi modificado mais tarde. Depois, na famosa Assembleia Municipal de julho de 2013, foi uma autentica vergonha. Esteve nas decisões todas, disse referindo ao Sr. Dr. Manuel Augusto.-- De seguida, referiu que o senhor Vereador Eng.º José Bastos, aqui presente, disse na altura numa reunião da Câmara Municipal, isto porque lê as atas da Câmara e da Assembleia – é o seu dever, acrescentou, reportando-se ao reparo que o senhor vereador fez sobre si há cerca de dois meses em reunião de Câmara, elogio que agradeceu. Continuou o Sr. Albano Braga referindo que o senhor Vereador disse, em determinada altura, que o custo do parque era de dez mil euros por lugar, falando na altura em cento e setenta lugares, o que perfaz um

2016.12.12

total de 1 milhão e 700 mil euros. Dando de barato, que o parque tem duzentos lugares - que não tem, seriam 2 milhões, e andam aqui a falar que ele custou 5 milhões. Pelas palavras do senhor Vereador, Presidente da Câmara na altura, fazia o parque - está numa ata, dez mil euros por posto - fazia o parque por 1 milhão e 700 mil euros, estamos agora a falar de 5 milhões de custos do parque, vejam bem o que aconteceu! O Sr. Presidente de então, Eng.º José Bastos, afirmou que a construção do parque inicialmente, antes deste modelo de negócios da VCP, falou de um modelo de negócio de contrato de concessão de cinquenta anos, e isso para o Município não ia acarretar dívidas quanto aos encargos que estão agora a suportar, não sabe porque desistiu dessa ideia. Em 2008, houve uma reunião de Câmara, em que foi discutido no seu ponto 6, a hipótese de fazer uma parceria público-privada, era um assunto muito importante e não houve discussão nenhuma neste ponto, foi aprovado no dia 7 de julho de 2008. Passado dezoito dias houve uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. Os momentos mais marcantes deste processo, foram sempre em sessões extraordinárias. Esta assembleia extraordinária foi para decidir o investimento de 5 milhões, desta natureza, que não eram meia dúzia de tostões e durou cinquenta minutos, quase que nem houve discussão. Esta Assembleia foi uma vergonha. Foi vendida a ideia de que o Município não tinha qualquer encargos e o Executivo de então enganou os membros da Assembleia Municipal do PSD, os elementos da Assembleia Municipal do CDS, e os membros da Assembleia Municipal do PS, foi uma votação por unanimidade, porque foi vendida a ideia - houve frases proferidas - de que não haveria encargo para o Município. No concurso n.º 4/2008, foi feito um Relatório e só aí se soube o valor exato de construção do parque, no valor de 4 milhões 783 mil euros, mas nas constantes sessões da Assembleia e reuniões de Câmara, encontram-se constantes afirmações - escritas e aprovadas em ata - desde 4 milhões a 5,5 milhões. No referido relatório

2016.12.12

onde estava o 4milhões783mil, deveria estar o valor do parque em si, os 180lugares, que não estava, e, também, o valor da requalificação urbana da praça central de que se falava. Pelas contas do Sr. Vereador Eng.º José Bastos se o parque custou 1milhão e 700/800mil euros, a reformulação da parte de cima custou cerca de 3milhões de euros, para pôr placas em granito, fazer os três lagos e o bar/restaurante que lá está. Julga, embora não perceba nada de construção, julga que aquela obra não custaria 3milhões. Portanto, tem de se ver as afirmações que são feitas em determinadas alturas, com atas aprovadas, e depois as consequências. As pessoas têm de ter responsabilidade política.-----

Na reposição do equilíbrio financeiro, houve uma ata da Câmara Municipal em 10 de janeiro de 2012, no seu ponto sete, foi discutida a primeira reposição do equilíbrio financeiro, no valor de 645mil euros. Foi aprovado por unanimidade na reunião da Câmara Municipal. Estão cá nesta sala, quase todos os vereadores da altura, e nunca pagaram nenhuma prestação. Se tivessem pago as prestações, se calhar estavam noutra situação neste momento. Em 28 de maio de 2013, ponto treze, veio o segundo reequilíbrio financeiro, no valor de 1milhão e 130mil euros. Há todo um histórico para trás, e se formos fazer um ponto de encontro, do que foi dito pelo anterior executivo e ler as atas da VCP isto é uma vergonha, a VCP “entrou em parafuso” logo no primeiro ano, mas se formos ler as atas da VCP, da Câmara e da Assembleia, que são públicas, são uma vergonha, as pessoas vêem que não houve gestão nenhuma da VCP, não houve medidas, não houve nada, isso foi uma brincadeira.-----

Posteriormente, em maio de 2013 e em 3 de junho de 2013, houve duas reuniões entre o então Presidente da Câmara, Eng.º José Bastos, e o Administrador da VCP, Dr. Villas-Boas, porque o problema vinha-se a arrastar, havia que repor o equilíbrio financeiro, havia de se fazer aqui uns acordos para resolver o problema.

Recuando, referiu que, na altura da assinatura do contrato de exploração, pelo Dr. Manuel Augusto, havia um clausulado que definia as obrigações das partes. Depois mais tarde, a ACA enviou para a Câmara Municipal, uma carta de duas folhas, a dizer que analisou o clausulado mas que queria fazer uma série de alterações, que vieram a ser feitas, essa carta foi analisada numa reunião de Câmara e foi dito pelo anterior Presidente da Câmara Municipal que eram questões de somenos importância, que eram pontos finais, eram vírgulas, eram questões gramaticais. Mas essa carta que foi enviada, está em ata que foi aprovada, confrontada com o contrato que o Dr. Manuel Augusto, na qualidade de Vereador assinou, é a diferença entre ter as obrigações todas para o Município e não ter. As pessoas se virem essa carta e lerem as atas da Câmara e da Assembleia Municipal vão ver as diferenças, estão em causa as cláusulas do reequilíbrio financeiro – 46.<sup>a</sup> e 47.<sup>a</sup>. Estas reuniões entre o anterior Presidente e o Dr. Villas-Boas deram origem aos famosos Acórdãos de revogação e extinção de parceria, por sinal muito mal feitos juridicamente, com cláusulas que são uma vergonha. Esses documentos, apesar de ter sido chamado à atenção numa Assembleia Municipal por si e pelo Sr. José Peres, e reconhecidos pela Vereadora Dr.<sup>a</sup> Elisabete Rocha, nunca foram mudados pelo anterior Executivo. Isto é uma vergonha. Estes documentos estão na decisão do Tribunal Arbitral, foram para o Tribunal de Contas, vieram com o carimbo do Tribunal de Contas. Também, não sabe se o Tribunal de Contas tem gente a ver os documentos, pois se eles o lessem viam que aquele clausulado está todo errado juridicamente, a numeração é uma vergonha. Qualquer um de nós que queira ir ver os depoimentos do Eng.<sup>o</sup> José Bastos, agora Vereador e de quem testemunhou no processo, vá ao Porto, qualquer cidadão o pode fazer, e veja os depoimentos de cada um vai ficar muito admirado com o que lá foi dito por cada uma das partes. Só para dizer que as

2016.12.12

peessoas não têm memória curta. Agora, é como diz o Eng.º Afonso, resta-nos pagar. -----

Passou a citar algumas passagens da ata da Assembleia Municipal, de 25 de julho de 2008, que teve a duração de 50 minutos, apesar do assunto de tamanha importância para o Município:-----

- O Senhor Jorge Tavares da Costa, “perguntou se os quatro milhões de euros previstos para a obra serão investido do cofre da Câmara.” Não obteve resposta do Sr. Presidente da Câmara de então.-----

- “o Senhor Presidente da Câmara admitiu que este não é um dossier fácil e que os parques subterrâneos em cidades maiores estão a ser um tremendo insucesso, designadamente em Aveiro e em Oliveira de Azeméis. Em S. João da Madeira um funciona bem o outro nem por isso. No que se refere ao Município de Vale de Cambra apenas funcionará bem se houver fiscalização. Referiu ter em seu poder três estudos económicos elaborados por três empresas diferentes, um feito pela Câmara, outro feito por uma empresa que quis saber se a concessão resultava e que depois o forneceu, e outro feito agora pela empresa”.-----

O Sr. Albano Braga acrescentou que, aqui há uns anos, na década de 80 e 90, houve empresas privadas e a Câmara também fez um estudo económico sobre a possível construção de um parque, e todos os estudos feitos por empresas privadas, também que foram autarcas, sempre apontaram que era ruinoso. Fico espantado, com as palavras ouvidas há bocado de que era necessário e muito importante para o Concelho. -----

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara de então, acrescentou quer “se for necessário pagar trinta ou quarenta mil euros também não será por isso que estarão a ser lesados os interesses da Câmara, pois estarão a pagar um investimento que irá ser da Câmara no final dos vinte e cinco anos da concessão,

2016.12.12

portanto também não é por aí que estarão a fazer um mau negócio.” Vê-se o que é que o negócio deu!-----

Dirigindo-se a amigos e colegas, disse-lhes que lessem bem esta ata da Assembleia Municipal de 25 de julho de 2008, e que vissem o que foi dito pelos intervenientes. As pessoas antes de falar deviam ver o que disseram na altura, o que está escrito e que foi aprovado por eles próprios. Em julho de 2008, ele não era membro da Assembleia Municipal, o único cargo que exerceu foi na década de 90, quando foi autarca em Codal pelo PSD, no tempo do Comendador Ilídio Pinho e Dr. António Fonseca, onde se fez muitas obras. Obrigada pelo louvor, no que à sua parte toca. Voltou a dizer que, vissem bem estes documentos, que estão a disposição de todos, e que antes de falar não se esqueçam do que afirmaram e do que escreveram porque se vieram dizer incorreções, mentiras e omissões, ele ali está para lembrar com os documentos que produziram. -----

**No uso da palavra o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida**, disse que não foi ali dito, mas que poderá ficar na ideia das pessoas que se tivesse sido feito o acordo em 2012 ou 2013, se teria gasto muito menos dinheiro do que vai acontecer agora. A diferença não é entre o valor nominal da altura e o valor nominal de agora porque se tal tivesse sido feito, e admitindo que era possível fazer o financiamento, já que a Câmara Municipal estava no limite do endividamento, não podem esquecer que esse empréstimo também teria juros. Teria juros a uma taxa diferente da de agora, por duas razões. Por um lado, porque na altura a conjuntura dos mercados financeiros era diferente, sendo as taxas de juro praticadas superiores às atuais, e por outro lado, também, era um financiamento de mais alto risco e a banca toma isso em consideração. Há ainda outra questão, já que a exploração do parque tem sido francamente deficitária, como se vê pelos números que já apresentou, com os custos a serem muito superiores às receitas e, portanto, também, de lá até agora, a Câmara teria de ter

2016.12.12

suportado aqui custos, que iriam acumular a esse valor. Admite que a Câmara pudesse ter tido custos inferiores e espera que tal fosse possível, porque é sinal de que também será possível no futuro, suportar custos inferiores aos suportados através da VCP. Não sabe se haveriam outras consequências, porque se o financiamento fosse tomado na altura, ficávamos numa situação de ultrapassagem do limite de endividamento, que poderiam eventualmente conduzir a Câmara a ter de praticar outras taxas, nomeadamente ao nível do IMI, do custo da água, que não seriam do agrado da população.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, referiu que quanto a este assunto faria apenas uma intervenção, quanto a todas as questões levantadas e, se o Sr. Presidente da Assembleia Municipal assim o entender, fará o favor de as remeter por escrito para a Câmara Municipal, que serão naturalmente respondidas. -----

Antes de continuar a sua intervenção, cumprimentou os vereadores do PS e do PSD que hoje estão presentes, acrescentando que vieram hoje precisamente por causa desta questão da VCP, e assim sendo, não havendo muito o hábito, ou sendo quase residual ou quase inexistente, de dar a palavra aos vereadores da oposição, mas hoje e porque celebram os 40 anos do poder democrático e passam 40 anos das primeiras eleições democráticas, naturalmente, usando desse direito, darei a palavra aos senhores vereadores para se pronunciarem sobre a matéria. Depois disso, seria desejável que todas as questões que vierem a ser levantadas, questões de resposta que careça de resposta jurista, que seja feita pelos juristas que dão apoio à Câmara Municipal e que estiveram também na assessoria deste processo. -----

Conforme faz nas reuniões de Câmara, passou a palavra primeiramente ao Sr. Vereador Dr. Nelson da Silva Martins.-----

2016.12.12

**O Sr. Vereador do PS, Dr. Nelson da Silva Martins**, após cumprimentar os presentes, referiu que, em reuniões sucessivas da Câmara Municipal, tem pedido ao Sr. Presidente da Câmara várias informações, tendo até pedido o agendamento de um ponto sobre o assunto. Informou que, na última reunião da Câmara Municipal, pediu ao Sr. Presidente documentos enviados pelo Tribunal de Contas que inviabilizassem a aquisição ou a concessão do empréstimo, de acordo com o que foi decidido na Assembleia Municipal em julho de 2013, o que deduz lhe será entregue na reunião de Câmara do dia seguinte. -----

Por outro lado, disse o Dr. José Soares e muito bem, acerca dos custos que se tivesse avançado em 2013 para a aquisição poderiam ser menores ou não, tendo em conta a situação aflitiva da Câmara Municipal e tendo, também, em conta a taxa de juro. Uma coisa seria diferente, já se saberia nesta altura o que se poderia fazer com aquela infraestrutura, que essa é uma das dúvidas que ele e muitos Municípios têm. De facto, não há fiscalização à superfície. Há aqui uma coisa fantástica, uma decisão fantástica no mau sentido, o Tribunal Arbitral decidiu por unanimidade. Decidiu por unanimidade considerando talvez “que aquilo fosse uma aselhice” e porquê? Já ouviram muitos argumentos, argumentos técnicos, argumentos políticos, porque não haveria grande viabilidade, mas como frisou o Eng.º Afonso e outros, não sabe quais foram os pormenores, mas o que é certo é que foram decisões unânimes do executivo em 2009. Se a informação foi bem vendida ou mal passada, não sabe. Já teve o cuidado de dizer que também se engana em algumas situações e engana-se muitas vezes, e em votações que lhe propõem questiona quando não sabe e ainda assim é capaz de escorregar “na casca de banana”. Crê que essa deve ser a função destes enquanto autarcas. Mencionou que o Eng.º Lameiras tinha razão, e que já o dissera aos seus camaradas, o povo não foi consultado. Não sabe se esta é a principal decisão no pós 25 abril, porque quarenta anos é muito tempo e porque se tem construído

2016.12.12

muitas coisas neste Concelho, que se tem desenvolvido à custa das populações, à custa dos Autarcas. Mas, não foram ouvidos. Não há volta a dar, há que pagar. Sobre este assunto, infelizmente é mesmo isto – pagar e assacar responsabilidades políticas. Estas têm de ser apuradas, há aqui incompetência política, assume o que diz, há incompetência política no antes e há incompetência política depois de 2013. Pelo que leu e todos leram, dá a sensação que houve um voltar de costas entre o parceiro privado e a Câmara Municipal, por outro lado não houve fiscalização. Se eu tenho uma empresa de estacionamento, e se o cliente tem oportunidade de estacionar de borla, é óbvio que o cliente vai estacionar de borla.-----

**Interveio de seguida, o Sr. Vereador do PPD/PSD, Eng.º José António Bastos da Silva**, e após cumprimentar os presentes, referiu que estão cá hoje para tentar explicar o porquê da execução do parque, sobre o que falará, sendo que depois a Sra. Vereadora Dra. Elisabete falará sobre a decisão do Tribunal Arbitral. Acrescentou, quanto à decisão, que é leigo na matéria, sabendo pouco disso recusa-se a falar sobre isso.-----

Continuou, referindo que em 1980 era Presidente da Câmara Municipal o Sr. Álvaro Pinho da Costa Leite, que entregou um projeto para execução de um parque subterrâneo. Foi na altura entregue ao seu gabinete, que na altura trabalhava com o Sr. Isaiás, colaborador da Vicaima, e elaboraram esse primeiro projeto para o parque subterrâneo. Porquê? Havia ali um mercado que foi demolido e um espaço central na cidade muito mal aproveitado. Na altura o Sr. Álvaro não levou o projeto avante porque ia haver uma feira de lacticínios e não dava tempo para a execução do parque subterrâneo, tendo-se efetuado apenas o arranjo à superfície. Foca isto porque há trinta e poucos anos atrás já se falava no parque subterrâneo. Quando o Presidente da altura, Dr. Eduardo Coelho, muito tempo depois, tomou posse, retomou esse dossier, foi elaborado um estudo

2016.12.12

económico, para a execução de um parque subterrâneo nuns moldes de concessão muito parecido com este, mas a cinquenta anos. Na altura, houve vários interessados, houve várias empresas a estudar essa possibilidade e fizeram elas próprias o estudo e chegaram à conclusão que o parque era rentável. Aconteceu que a empresa que mais interessada estava – A. Silva e Silva – foi adquirida pela empresa Soares da Costa e nessa fusão abriu-se o concurso, tendo ficado deserto. Posteriormente, e já na altura em que ele próprio presidia à Câmara Municipal, retomou o projeto, porque estavam com investimentos consideráveis no centro de Vale de Cambra, tinham conseguido uma verba de fundos comunitários de 6,7milhões de euros. Valor considerável na altura, a mesma verba concedida ao Porto, que foi até chamado pelo Dr. Rui Rio para lhe explicar como tinha conseguido estes 6,7milhões. Era um projeto de regeneração urbana que tinha uma componente material e, também, uma grande parte imaterial, íam reconstruir o centro da cidade e, ainda, dar-lhe vida. O projeto avançou e incluía a recuperação do edifício onde se encontram a reunir [Paços do Concelho], as avenidas, a rua adjacente ao Santuário (em moldes semelhantes ao que lá está hoje, mas totalmente aberta com um sentido), a conclusão do Parque da Cidade, obra que hoje já não é contestada, mas que na altura diziam ser megalómana e que o orçamento da Câmara seria só para a sua manutenção, uma coisa “completamente louca”. Nesse projeto de regeneração urbana, neste figurino, a praça central ficava de fora, sem qualquer investimento o que não fazia muito sentido. Daí termos estudado outras possibilidades para a execução da obra, e assim apareceu a possibilidade de executar a obra em parceria pois doutra forma a Câmara Municipal não tinha dinheiro para isso. Se recuarem algum tempo e conseguirem localizá-lo, friamente, sem querer culpabilizar ninguém, estava na moda, o próprio Governo lançou parcerias com esses indicadores, com 15, 16%. Na altura decidiram por este contrato de concessão,

2016.12.12

poderia como disse o Dr. José Soares e bem ter sido feito noutros moldes, mas porque acreditaram neste tipo de contrato? Porque tinham um estudo que foi feito para a nossa Cidade, no qual entravam em Vale de Cambra 400 carros por dia, não sendo a Cidade tão grande como isso esses carros, tinham de estacionar nas redondezas, porque felizmente têm todos os serviços no centro da cidade. Portanto, se conseguissem cobrar à superfície os 200 lugares que concessionaram com alguns no interior do parque, o mesmo era rentável. Sabíamos que ia haver dificuldade em habituar as pessoas a ir para o subterrâneo, mas acreditavam que com o tempo, iriam conseguir que o parque tivesse um custo reduzido para o Município, desde que houvesse fiscalização á superfície. Para isso, foram feitas reuniões com a GNR, já não era possível pôr no contrato aquilo que foi referido, da GNR receber uma parte (por impossibilidade da própria GNR), mas havia garantia do responsável da GNR da altura que iria, pelo menos, duas vezes por semana passar para multar os carros, e assim aconteceu durante algum tempo. Infelizmente, pouco tempo depois o senhor foi transferido e nunca mais tiveram a colaboração da GNR. Obviamente que sem cobrança, sabiam que o reequilíbrio financeiro iria ter um valor considerável, pelo menos superior ao que era expectável. Fazendo um parêntesis, já aqui se falou muita coisa sobre esta obra em si, talvez a obra mais contestada após o 25 de Abril, é engraçado, que há outras de maior vulto que não são contestadas, e é interessante que todos os palestrantes que vieram aqui, dá ideia que as obras em Vale de Cambra foram todas feitas de graça, ou então as obras que foram feitas em Vale de Cambra têm de ser rentáveis! Perguntou qual é rentabilidade das Piscinas, do Pavilhão, da Biblioteca, da Central de Camionagem, dos campos de futebol, etc. Se fizeram esta obra, mesmo a correr mal tinham de a pagar, “não há almoços de graça”. Se funcionasse mal esta concessão, pagávamos a obra tal como pagamos todas as outras. Mas, há alguma dessas obras que não foi paga?

2016.12.12

Das grandes obras que se fizeram e que já aqui foram referidas, há alguma que fosse feita, mandada fazer e se passasse o cheque ao empreiteiro? Não se recorria, e muito, ao crédito bancário a longo prazo? Se temos, como já aqui foi provada, uma receita bastante baixa, como é que passavam dos piores indicadores do distrito de Aveiro para os melhores indicadores do distrito? Saiu o Euromilhões? Não saiu! Foram feitas, projetadas e pagas a longo prazo com empréstimos bancários. Referiu que durante o seu mandato andou a pagar, e pensa que ainda estão alguns empréstimos para cair agora, as obras de há trinta anos, e alguém se queixou? Estão agora com problemas de pagar esta obra durante vinte anos? Não percebo toda esta contestação.-----

Quando chegaram aos três anos e meio, o parceiro privado e porque não se cumpriam os indicadores, fizeram várias reuniões em que foi dito que já havia o desvio de 15% e que iriam acionar o reequilíbrio financeiro. Nesses três anos e meio, a verba está aprovada na Câmara Municipal, teriam de pagar o valor de 670mil euros, duzentos e poucos mil euros por ano. Não dúvida que sejam verdade os valores que o Dr. José Soares ali aplicou, mas pagando duzentos e poucos mil euros por ano, ao cabo dos vinte e cinco anos, tinham pago os cinco milhões da obra, não sabe qual era o drama. Mas, na altura, começaram a dialogar com a CCDR na possibilidade de apoio comunitário para a superfície. Foi uma obra pública, através de concurso público, com caderno de encargos públicos e medições e orçamento peça a peça, sendo possível quantificar, com esses valores unitários, quanto custou a superfície e quanto custou o parque subterrâneo, e foi revisto por um técnico da Câmara Municipal os valores constantes. Estavam a trabalhar no sentido de candidatar a superfície a fundos comunitários, uma vez que o parque subterrâneo não seria possível. Essa fase levou a reuniões com o parceiro privado, no sentido de não pagar esses 670mil euros, como não vieram a pagar, e renegociar a compra da quota do parceiro

2016.12.12

privado porque tinham a perspectiva de que no fecho do QCA, havendo sempre verbas que sobram de outras obras, pudessem candidatar essa obra. Tinham a garantia, quase certa, de que isso seria possível, e por isso avançaram com a aquisição, o que não foi fácil uma vez que o parceiro tinha no concurso rentabilidade de 15% e conseguiram negociar o valor da obra exclusivamente, tostão a tostão, pelo investimento feito pelo privado. O valor era de 5,5 milhões de euros porque uma parte era o investimento que o parceiro privado cá fez e outra parte o dinheiro que este colocou na VCP para fazer a escritura, despesas de funcionamento, segurança, luz, etc. Eram rigorosamente os 5,5 milhões de euros, havendo a perspectiva de que 2,5 milhões de euros seriam candidatáveis, e os 3 milhões de euros seriam pagos ao parceiro privado, embora não esteja em ata, havia o compromisso de pagar esses 3 milhões até ao final da concessão e sem juros, sendo que a negociação foi sempre feita na presença dos advogados que assessoravam a Câmara Municipal. Havendo a perspectiva de pagar estes 3 milhões de euros, sem juros, até ao final da concessão, entenderam que era preferível à Câmara Municipal adquirir o investimento porque tinham na realidade soluções para depois, quando fosse só da Câmara, tentar rentabilizar aquele espaço. Foi assim que fizeram a negociação porque acreditavam que era uma boa solução para o Município. Informou que, na véspera da tomada de posse, entregou ao atual Executivo todo esse dossier, na presença dos vereadores eleitos e dos seus vereadores na altura, para tentar dar continuidade à candidatura a fundos comunitários. Contudo, entendeu este Executivo que não deveria ir por aí e, estranhamente, deixou de acionar uma das medidas tomadas com o parceiro privado, de ter um funcionário deles e outro da Câmara, a passar as multas à superfície. Obviamente que a quem não pagasse nada acontecia, sendo difícil de controlar, pois a GNR não acatava o nosso pedido, mas mesmo assim uma grande maioria pagava. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara disse

2016.12.12

que tinha outras soluções para o parque, mas isso não veio a acontecer, há até uma entrevista em que disse que tinha duas soluções, o que aconteceu é que não dialogou com o parceiro privado que já estava obviamente aflito porque não tinha recebido nenhum euro do Município e como não conseguia dialogar com o Executivo acionou aquilo que considera “a bomba atómica”. Entende que a sua solução poupava os 2 milhões de euros ao Município, mas são opções, cada um que está nessa casa gere a mesma à sua maneira, não tem comentários sobre isso. Acha que este processo deveria ter sido conduzido de outra forma. Por algumas intervenções que se fizeram parece que se tentou denegrir aqui, não a imagem do anterior executivo, mas a imagem do Eng.º José Bastos. Assumiu a paternidade daquela obra, hoje voltava a fazê-la, não perderia a oportunidade de ter feito o que fez, entende que aquela praça está lindíssima, que o parque subterrâneo está avançado dez anos em relação à mentalidade Valecambrense. Agora, estão abertas todas as portas para rentabilizar aquele espaço. O atual Governo legislou aquilo que pediam há muito para fazer. Já alguns meses atrás, o Governo legislou que as Câmaras agora, desde que ajuramentem a sua fiscalização, com um curso simples tirado em Coimbra, podem a partir dessa altura, passar as multas e com isso rentabilizam de certeza absoluta o parque. Não sabe se o Sr. Presidente da Câmara já tomou essa medida, se já mandou ajuramentar os Fiscais. No seu tempo, e como já andavam a lutar por isso, tinham falado com os três Fiscais a ver se se disponibilizavam a ir tirar o curso, eles são os mesmo e na sua altura disseram que sim. Isto faria toda a diferença, mas agora e em ano de eleições, sabe que é preciso ter grande coragem para começar a cobrar as multas, mas enfim, a vida de autarca é assim, é preciso assumir e tomar decisões. Pensa estar aqui, não para ser julgado, mas para tentar esclarecer o máximo que sabe sobre esta matéria. As questões estão bem colocadas, quer pelo Dr. José Soares, quer pelo Sr. Presidente da Assembleia

2016.12.12

Municipal. Referiu quanto à pertinência do investimento, já o disse, hoje voltava a fazer a mesma coisa, enfim, pode estar errado, mas era a sua forte convicção e lutou muito, teve muitas reuniões com o parceiro privado e tomaram muitas decisões. Uma delas, foi que o parque estava aberto 24horas/dia, mas depois passou a estar aberto até às vinte horas, tendo-se com isto reduzido substancialmente os custos com a eletricidade e a segurança. Fez-se campanhas, porta-a-porta, no comércio no sentido de ver a sua receptividade para oferecer uma hora grátis aos seus clientes. Foi feita animação na própria praça, tentaram centralizar ali as atuações. A vinda da Câmara Municipal para este edifício, foi no sentido de criar duas centralidades, para que houvesse movimento aqui e lá em baixo, para que as pessoas ao se deslocarem estacionassem no parque subterrâneo. A grande função do parque subterrâneo num concelho é libertar a superfície e essa foi uma luta que não conseguiram com o parceiro privado, embora a questão tivesse sido colocada várias vezes e não conseguiram - que era pôr o preço no subterrâneo muito mais baixo do que à superfície, chegaram a propor €0,30/hora. Tomaram medidas. Quando se pergunta se hoje fá pelo mesmo modelo de financiamento/parceria não, aí estão todos de acordo, mas foi o que conseguiram na altura. Viram mais tarde que este modelo de financiamento era muito mais prejudicial que benéfico para o Município, por isso tentaram adquirir o parque. Mas, enfim, são decisões. O senhor também é um decisor. Mais vale uma má decisão que nenhuma decisão.-----

As taxas de rentabilidade eram altas, mas não foi por isso que isto fracassou, porque na superfície estão sempre duzentos carros estacionados e se esses pagassem as oito horas por dia, os valores do reequilíbrio financeiro desciam abruptamente. Era nisso que acreditavam.-----

Em resposta ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu, embora não tenha entendido se a pergunta era a si dirigida ou ao Sr. Presidente da Câmara,

2016.12.12

que os advogados são os mesmos, e que juntamente consigo eles acompanharam o processo, estando sempre ao seu lado, sendo que as atas foram sempre feitas por eles. Aliás, num primeiro tempo foi, também, acompanhado pelo Sr. Vereador Dr. António Alberto.-----

Quanto à questão de estar em ata que não conhecia o Diretor Financeiro, se pôs em ata há aí um erro qualquer, porque infelizmente conheceu-o e de que maneira, conheceu mais do que um, era uma senhora e depois foi despedida e passou para outro. O que acha que na altura quis dizer, o que lhe foi perguntado, era se conhecia quem fazia a contabilidade da VCP e aí provavelmente disse que não conhecia, porque o Diretor Financeiro conhecia e de que maneira.-----

Para terminar, referiu que o ponto de toda a discussão deve focalizar-se neste facto: A Câmara Municipal anterior aprovou a aquisição da parceria, a Assembleia Municipal ratificou essa deliberação, isto não pode ser contestado. É até legítimo que a atual Câmara pense de outra maneira. Mas, não teria a obrigatoriedade, para não dizer legal, não teria a obrigatoriedade de revogar essa deliberação? Deixa ir para Tribunal Arbitral sem revogar essa deliberação? Como se sentiria o Sr. Presidente da Assembleia, se presidisse a um órgão em que a Câmara Municipal não respeite as deliberações? Não é isto o básico da democracia?-----

**Interveio de seguida, a Sra. Vereadora Dr.<sup>a</sup> Elisabete Soares Moreira da Rocha** que, após cumprimentar os presentes, referiu que muito se tem falado neste ponto relativamente ao caso base que está subjacente à decisão do Tribunal Arbitral. Gostaria apenas de referir, pois todos tiveram acesso à decisão, não vai ser exaustiva nem cansar os presentes por ver ponto a ponto da Decisão, até porque já o foi feito pelo Sr. Dr. Reinaldo, portanto referir apenas que o que está em causa não é o caso base. Bem percebe porque ele é trazido aqui à discussão, no entanto, como sabem a resolução não se deve aos pressupostos

2016.12.12

do caso base, mas antes ao cumprimento do contrato de concessão, e a resolução é exatamente por causa disso. A decisão apenas vem reforçar aquilo que o PSD já vinha há algum tempo a dizer e a alertar, até mesmo o executivo nas suas reuniões de Câmara. Efetivamente, o rumo e a gestão que estava a ser levada a cabo na VCP deu nesta confusão. Gostaria apenas de referir dois ou três pontos, que lhe parecem fundamentais, um deles prende-se com o Acordo feito entre o anterior executivo e a VCP, e que está demonstrada nesta decisão que esse Acordo e passou a citar: “seria menos prejudicial para o erário municipal a extinção da concessão, e o propósito de apenas se assegurar a remuneração dos privados pelo custo da construção e do financiamento, sem os beneficiar com outros proventos”, ou seja, fica demonstrado que o acordo a que a anterior Câmara do PSD chegou com o parceiro privado era vantajoso para o Município, ao contrário daquilo que agora resulta da presente decisão. Não obstante e apesar daquele Acordo ser mais vantajoso para o Município, e já o aqui disse o Vereador Eng.º José Bastos, o anterior executivo ter entregue em mãos ao atual Presidente da Câmara todo o processo, na véspera da sua tomada de posse, o Tribunal Arbitral vem dar como provado que este se alheou e distanciou completamente da gestão da parceria, ao ponto de ser referido na decisão o que citou: “Nos últimos meses, a Demandante não consegue dialogar com o Demandado [Câmara Municipal], que nada lhe transmite, demonstrando alheamento face às suas obrigações contratuais e legais”. Reconhece ainda o Tribunal Arbitral que a VCP tem hoje um Presidente – o atual Presidente da Câmara – com um “perfil mais distante”, são também as palavras que constam dessa decisão, do que aquele que tinha até 2013, em que havia um empenhamento na parceria em que o anterior Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José Bastos, teve uma intervenção ativa e empenhada na tentativa de

2016.12.12

encontrar uma solução, tendo assumido que fez tudo o que esteve ao seu alcance mas sem êxito. -----

Quanto aos Acordos, referiu que todo este processo foi acompanhado pelos Advogados, à data em que era Vereadora e portanto não exercia as funções de advogada, e tendo os Acordos sido elaborados por colegas, abstém-se de fazer considerações, como já aqui foram feitas, acerca do seu trabalho, pois entende-as legítimas.-----

Portanto, a decisão do Tribunal Arbitral foca esta situação, tendo a Câmara alegado em sua defesa que não foi possível a eficácia dos Acordos celebrados entre as partes por falta de parecer favorável do Tribunal de Contas. Os Vereadores do PSD já perguntaram em reunião de Câmara Municipal e querem ser esclarecidos dessa questão, ainda não o foram até hoje. Se foi dada ou não resposta ao Tribunal de Contas, se sim onde está, se sim porque não provou ao Tribunal Arbitral mostrando-a? Porque o Tribunal Arbitral diz que não está provado este facto, ou seja, apesar da Câmara ter alegado em sua defesa que não foi possível a eficácia do Acordo celebrados entre as partes por falta de parecer favorável do Tribunal de Contas, o que é certo é que não conseguiu fazer chegar ao Tribunal esse parecer desfavorável do Tribunal de Contas, o que era fácil para poder provar este facto. Se entendeu alegar para se defender é porque entendia que isto era uma questão importante, se era uma questão importante sabia à partida que tinha este documento em seu poder para juntar ao Tribunal Arbitral, mas não é isso que resulta da decisão. Já questionaram a Câmara sobre este ponto e remeteram-nos para os advogados, estão a aguardar respostas porque, efetivamente, não querem querer que foi alegado este facto desconhecendo-se à partida que não existia este parecer. Entendem que ele existe e que ainda não lhes chegou às mãos, caso contrário estariam perante um uso de uma

2016.12.12

prerrogativa que não lhes poderá à partida ser permitida, no entanto aguardam os esclarecimentos para tirar as suas conclusões.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, referiu ter ouvido atentamente o que ali foi dito e que “depois do leite derramado é muito fácil vir dizer o que quer que seja”. De qualquer forma, há aqui algumas questões, designadamente as que foram levantadas pelo Sr. Dr. Reinaldo, a afirmação feita pelo Sr. Vereador Eng.º José Bastos de que as negociações sempre foram feitas com a presença dos advogados, e outro pormenor que é importante referir é que os advogados foram reconduzidos, foi-lhe transmitida a confiança na defesa do Município e curiosamente não é isso que me dizem, e fica agora numa situação desconfortável. Pediu que via Câmara Municipal ou via Assembleia Municipal que fosse perguntado expressamente aos advogados se em todas as situações eles estiveram presentes nas negociações, gostaria que os advogados respondessem objetivamente e de forma clara a esta questão porque acha que é importante esta clarificação.-----

Passou a ler um pequeno texto que procura sintetizar tudo o que aqui foi dito e mais não dirá: “Na sequência de um concurso lançado pela Câmara Municipal de Vale de Cambra em 2008, foi celebrado com a empresa ACA, um contrato de sociedade, uma parceria público-privada, através do qual foi criada a empresa VCP. Tendo o Município de Vale de Cambra celebrado 17 de fevereiro em 2009, com a empresa VCP contrato de concessão para a execução e exploração do Parque de estacionamento subterrâneo e de superfície de Vale de Cambra. A outorga dos contratos acima teve como pressupostos aqueles que foram definidos no âmbito do programa de procedimento lançado pelo Município, tendo à data sido garantido pelo proponente que se trata de um negócio de custo zero para o Município uma vez que todos os encargos seriam assumidos pela entidade que viesse a ganhar o concurso. Acontece que, logo após o início do funcionamento,

2016.12.12

do parque se veio a revelar que o negócio não era como foi anunciado. De facto, logo em 10.01.2012, foi deliberado pela Câmara Municipal a necessidade de proceder ao reequilíbrio económico-financeiro do contrato, no montante de 645mil euros, uma vez que tal quantia era devida no termos contratualmente estabelecidos. Sendo que esta quantia era a suportar integralmente pelos cofres da Autarquia. O negócio era de tal maneira ruinoso que em 2013 o preponente do mesmo veio propor a extinção da parceria e da concessão. E porquê? Efetivamente, e ao contrário do que tinha sido anunciado, para além dos 645mil euros de reequilíbrio económico-financeiro, o Município já se encontrava na obrigação de deliberar novo reequilíbrio no valor de 1milhão e 130mil euros, assim como de ter que pagar à VCP o correspondente à rentabilidade prometida e não atingida, e ainda injetar dinheiro na sociedade para compensar o parceiro privado pelo investimento ali realizado, pois manter o parque de portas abertas só era possível com a injeção constante de capital pelo Município. De facto, mais tarde veio-se a provar, sem margem para quaisquer dúvidas, que o negócio era e foi completamente ruinoso para o Município, que não dispunha de condições para cumprir o que tinha contratado. E as causas desta factualidade estão nos pressupostos do negócio, do qual o risco da não verificação dos mesmos ficou integralmente a cargo dos cofres municipais, conforme resultou de forma inequívoca no âmbito do processo do Tribunal Arbitral que correu termos. Perante a impossibilidade de levar a efeito a execução dos contratos de parceria e de concessão, a Câmara em 2013 negociou os acordos de extinção da parceria e da concessão. Sucede, porém, que o fez sem ter dinheiro disponível ou quaisquer garantias de financiamento para o efeito. Sendo de referir que, conforme resulta das minutas dos aludidos contratos, e como não podia deixar de ser, a outorga efetiva dos mesmos dependia da possibilidade do Município assumir o compromisso nos termos legalmente exigidos, assim como cabimento orçamental

2016.12.12

para o efeito, o que face à situação financeira à data não era de todo possível. Pelo que, ao contrário do que se possa dizer, os acordos nunca passaram de meros atos de intenção, mas impossíveis de concretizar, desde logo, por falta de capacidade financeira para o efeito, tal era o buraco decorrente do negócio do parque de estacionamento. De facto, qualquer um dos aludidos acordos dependia obrigatoriamente da existência de fundos para pagar a quantia estipulada, ou seja, de ser dado integral cumprimento a lei dos compromissos e da respetiva cabimentação orçamental, o que não era possível e como tal nunca, friso, uma vez mais, chegaram sequer a ser assinados. De notar que, na ata da reunião Câmara na qual foi deliberada a aprovação das minutas dos acordos, é feita referência ao denominado programa JESSICA, mas tal não passou de mera manifestação de intenção, desconhecendo-se mesmo que outros hipotéticos meios de financiamento poderiam existir. Assim, é inegável que a outorga e concretização dos acordos negociados era impossível, por total falta de meios financeiros para o efeito, tendo em conta o estado financeiro do Município. Por outro lado, resulta das minutas que dos Contratos de Revogação de Contrato de Concessão e de Extinção de Parceria, respetivamente cláusula quarta e terceira, que o pretendido nos mesmos só se atingia na sua plenitude quando estivessem pagas pelo Município as quantias nos mesmos previstos, pelo que também por aqui se conclui que os mesmos nunca se concretizaram. Remetidas as minutas de Acordo para que sobre as mesmas o Tribunal de Contas se pudesse pronunciar, o referido Tribunal devolveu a documentação e logo como primeira condição de apreciação exigiu que fossem remetidos os originais dos contratos devidamente assinados por todas as partes, algo que não era de todo possível pois não existiam. Pelo que face à impossibilidade de dar cumprimento por falta de meios financeiros, nomeadamente a assunção de compromissos legalmente exigidos, assim como garantir o cabimento orçamental para o efeito, tal exigência

2016.12.12

ficou irremediavelmente prejudicada. Para além disso, pediu aquele Tribunal para se poder pronunciar e tendo em conta que a concretização dos Acordos implicava realização de despesa pelo Município fossem remetidos uma série de esclarecimentos/elementos de índole financeira dos quais se destacam: a demonstração documental de que as regras relativas à autorização de despesa, à repartição de encargos, à cabimentação, à assunção e registo de compromissos, à utilização de fundos disponíveis foram cumpridas; a demonstração de que o valor a pagar para concretizar dos contratos se continha nos limites de endividamento do Município, e caso tal não se verificar demonstrar como era considerado admissível a assunção de financiamento para o efeito. Como do acima exposto resulta, o Município não tinha forma de demonstrar, muito menos documentalmente, que podia sequer cumprir os itens acima referidos e sem o cumprimentos dos quais era impossível pronúncia pelo Tribunal de Contas. No entanto, e face à situação financeira que este Executivo herdou, nos anos de 2014 e 2015 não existiram meios que permitissem para dar cumprimento a tais exigências que decorrem da Lei, de facto, o Município não tinha capacidade para o efeito, tal como demonstrado no Relatório de Auditoria realizada. O que se manteve até ao ano de 2016, pelo que impossível a outorga dos contratos e a obtenção de pronúncia pelo Tribunal de Contas. No início do ano de 2015, a VCP despoletou o procedimento com vista à constituição do Tribunal Arbitral, a Câmara contestou a ação, colocando em causa a validade dos pressupostos do negócio, tendo nomeadamente em conta que havia a convicção transmitida pelo preponente que o negócio era de risco zero para o Município. No entanto, o proponente e atual vereador, ex-Presidente, foi indicado como testemunha da VCP, e produziu depoimento, no qual o Tribunal assentou a sua convicção quanto ao facto do Município não ter sido enganado quanto aos pressupostos e riscos inerentes ao negócio, justificando em larga medida a decisão de condenação do

Município no depoimento do mesmo. Basta ler a decisão. Sendo importante referir que se logrou obter absolvição, nomeadamente quanto ao valor de reequilíbrio financeiro do contrato, cuja obrigação de pagamento o Município, por proposta do executivo do PSD à data, já havia assumido em 2010. E, assim, termino dizendo que não sou o pai da criança, estou como Cristo na cruz, restando-me levar a cruz ao calvário, para expiar a culpa dos outros. Disse.”-----

**O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que se não houvessem mais informação relevante, dava por encerrada a discussão do tema, por entender que já todos se pronunciaram. -----

**Interveio ainda o Sr. Albano Oliveira Braga** que, na sequência da intervenção do Sr. Vereador Eng.º José Bastos, referiu que o mesmo fez um exercício, pegando no reequilíbrio financeiro de 675mil euros, que não é, mas 645mil euros, seriam 200mil euros por ano, durante vinte e cinco anos de concessão, que pagava 5milhões de euros no fim da concessão. Era um ótimo negócio. Esse reequilíbrio foi decidido por unanimidade em reunião da Câmara Municipal. Assim, pergunta ao senhor vereador porque não começou a pagar esse reequilíbrio. Tinha sido um excelente negócio ficava em 5 milhões de euros e pagos em 25 anos. Referiu que o Sr. Vereador falou no fluxo de carros de 400carros, mas que já viu escrito, crê que não se enganou, que já houve momentos em que o Sr. Vereador falou de 800 carros. Têm de ver o que falaram anteriormente, noutras reuniões, uma vez fala-se em 400 noutras fala-se em 800. -----

Acrescentou ainda que o Tribunal de Contas, mandou uma carta em 2 de junho de 2009 ao Município, onde punha em causa a questão acionista da VCP, que tinha 4 acionistas privados. A Câmara Municipal, em 19 de junho, enviou uma carta ao Tribunal de Contas, assina pelo Eng.º José Bastos, onde referia que a questão acionista que o Tribunal levantava, de que os 3 acionistas privados da VCP tinham de deixar de ser acionistas da VCP, que já tinha falado com o

acionista principal a ACA e que o problema da cessação de quotas de Ângulo Reto e mais duas ou três empresas seria resolvido. Na reunião de câmara de 20 de julho de 2009, passado nem um mês, no ponto 6 da ordem de trabalhos - "Contrato de concessão, execução e exploração do parque de estacionamento subterrâneo e de superfície" - relativamente à Decisão do Tribunal de Contas, que notificou a Câmara e que esta respondeu, foi feita uma votação por unanimidade a dizer que as sociedades Alberto Couto Alves, SPGPS, Álea – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda. e Ângulo Recto – Construções, S.A., deixariam de ser acionistas da VCP. Assim perguntou, havendo esta decisão do Tribunal de Contas e uma decisão da Câmara Municipal, estranha porque em 2013, na assinatura dos documentos de extinção e revogação em julho de 2013 estas empresas Ângulo Recto, a Álea e a Alberto Couto Alves aparecem nesses documentos de extinção de parceria. Quer-lhe parecer que o Executivo não deu cumprimento à carta do Tribunal de Contas, à carta que enviou e à decisão da Câmara Municipal de 20 de julho de 2009. Há decisões que foram tomadas e estas empresas, acionistas privadas, continuam a assinar documentos em finais de julho de 2013. É para ver que quando se produzem afirmações tem de se ter a certeza do que diz, retira o que disse se existir alguma ata na conservatória para elas se extinguirem da VCP.-----

**No uso da palavra a Sra. Dra. Célia Maria dos Santos Tavares,** após cumprimentar os presentes, referiu que, na última assembleia municipal, quando foram confrontados com este documento, fez uma pergunta, a seguinte: "porque motivo só hoje nos é dada a conhecer a decisão arbitral?". A esta pergunta foi respondido o seguinte: "Esta é a primeira assembleia depois da sentença transitar em julgado". Mas que novidade! A sentença havia transitado em julgado e é por isso que cá está hoje para responder a esta afirmação. No dia em que esta decisão foi apresentada à Assembleia Municipal de Vale de Cambra já havia

2016.12.12

transitado em julgado, o que quer dizer que era irrecorrível, nada se poderia fazer, e estão cá hoje precisamente a analisar esta situação. O Acórdão arbitral é datado de 30 de março de 2016, tem despacho retificativo de 30 de maio de 2016, este despacho retificativo como podem ler dos documentos que nos foram apresentados refere-se apenas a um erro de cálculo previsto precisamente na lei da Arbitragem, ou seja, esta possibilidade de retificação é banal e é pedida pelos Advogados que representavam a Câmara e foi retificada essa situação. Ou seja, a análise à sentença é feita em março de 2016, nessa altura aperceberam-se do erro, foi pedida a sua retificação nada mais, depois nada mais foi feito. Quando foi apresentada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal já não se podia fazer nada. Pelo que pergunta de quem foi a decisão de não recorrer desta decisão?----

**Interrompeu o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referindo que na posição que assumiu o Sr. Presidente da Câmara não vai responder à questão, pois ele diz que tem de fazer a pergunta por escrito, portanto está a dizer aquilo que vai fazer.-----

**Continuou a Sra. Dra. Célia Maria dos Santos Tavares** referindo então que lhe respondam por escrito de quem foi a decisão de não recorrer desta decisão arbitral, dos elementos do Executivo ou do gabinete de Advogados que representa a Câmara. -----

**O Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida** disse que queria perguntar à Dra. Célia Tavares se entende que se perdeu uma grande oportunidade de conseguir inverter a decisão com a falta de recurso, e quais seriam os fundamentos que julga que deveriam aí ser apresentados. -----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada a discussão deste ponto.-----

**13. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FAZER FACE À DECISÃO DO TRIBUNAL ARBITRAL, RELATIVA À VCP – PARQUE**

2016.12.12

**DE ESTACIONAMENTO DE VALE DE CAMBRA, S.A. E ASSUNÇÃO DO RESPETIVO COMPROMISSO PLURIANUAL:** Presente deliberação da Câmara Municipal de 29 de novembro, pela qual remete à Assembleia Municipal pedido de autorização para contratação de empréstimo de longo prazo, até ao limite de sete milhões e quinhentos mil euros, a afetar ao cumprimento da sentença no Processo de Arbitragem *Ad Hoc* – VCP - Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., e solicita a assunção do respetivo compromisso plurianual.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** referiu que este pedido de autorização à Assembleia Municipal é para a contratação de empréstimo para fazer face à decisão do Tribunal Arbitral relativo à VCP- Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., e assunção do respetivo compromisso plurianual. Não é necessário estar a recalcar o que já aqui foi dito, o Município tem uma condenação de seis milhões e quatrocentos e tal mil euros para cumprir, é uma sentença com data de referência de 31 de dezembro de 2014, naturalmente de 2014 a 2016 vão existir alguns suprimentos e encargos inerentes ao funcionamento do parque que terão também de ser cumpridos. Ainda assim o que está primariamente em causa é o cumprimento da sentença, para que não estejam a correr mais juros, pedem autorização para a contratação de empréstimo e assunção do respetivo compromisso plurianual.-----

Se questões mais técnicas existirem, referiu que o Sr. Vereador responderá às mesmas ou o Dr. Rui Valente.-----

**Interveio o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida** alertando o executivo para que processasse as informações devidamente em ordem, que fosse concedida audiência prévia ao consórcio bancário que ficou em segundo lugar, se é que não foi, para que amanhã não surjam outros custos.-----

Desejou a todos os presentes e respetivas famílias um feliz Natal e um bom Ano Novo.-----

2016.12.12

A Assembleia Municipal deliberou, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2016, por maioria de doze votos a favor (da bancada do CDS/PP) e treze abstenções (dos nove membros da bancada do PPD/PSD presentes, dos três elementos da bancada do PS presentes e do Sr. Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva, da bancada do CDS/PP), o seguinte:-----

- autorizar a contração de empréstimo de longo prazo, até ao limite de sete milhões e quinhentos mil euros, a afetar ao cumprimento da sentença no Processo de Arbitragem *Ad Hoc* – VCP - Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., aprovando, para os devidos e legais efeitos, as minutas dos contratos a celebrar com as Instituições Bancárias, Caixa Geral de Depósitos, SA e Banco Português de Investimento, SA.-----

- autorizar o respetivo compromisso plurianual associado ao empréstimo.-----

**Declaração de voto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui**

**Manuel Martins de Almeida Leite:** “Eu votei favoravelmente esta decisão para que este problema ficasse completamente resolvido. Tenho muitas dúvidas quanto à qualidade da gestão que foi feita e o controlo que foi feito para acompanhar este projeto. A minha visão é que o andor não foi só levado pelo Eng.º José Bastos. Foi levado pelo Eng.º José Bastos e por toda a Vereação. Aquilo que me preocupa mais, no aspeto da gestão, é que se esta gestão fosse limpa, provavelmente os custos do desequilíbrio tinham sido apresentados. Se estes custos fossem apresentados, provavelmente nem a bancada do PSD votaria a favor deste projeto. Segunda parte, no que diz respeito à condução no Tribunal Arbitral, reservo-me uma posição para depois de obter as respostas que pretendo, pois tenho dúvidas que tenham sido tomados todos os cuidados na condução do processo.”-----

**Declaração de voto do Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho:**

“Votaríamos favoravelmente o empréstimo de cinco milhões e meio de euros para

2016.12.12

a municipalização do estacionamento de Vale de Cambra, em coerência com a deliberação tomada em 2013, pela Assembleia Municipal. Votaríamos favoravelmente este empréstimo, se as afirmações que o Exm.º Sr. Dr. José Soares, que cito: “Felizmente que a Câmara procedeu, neste últimos anos, a uma recuperação financeira que lhe permite encaixar o endividamento que vai, naturalmente, ser consequência desta decisão e da inerente compensação financeira, que vai ter de fazer ao outro parceiro”, se isto fosse seguido pelo Executivo Municipal, em vez de pedir um empréstimo de sete milhões e quinhentos mil euros, com um período de carência de dois anos, sem que a dita gestão virtuosa da Câmara tenha aqui gerado qualquer proveito imediato. A bancada do PSD não se opõe, em nome da dignidade do Município, por isso abstém-se.”-----

**Declaração de voto do Sr. Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva:** “Tal como disse o Sr. Presidente da Câmara, eu acho que não devo ser o pai da criança, como diz a moda, não fiz parte da Vereação, não fiz parte da Assembleia Municipal, que tomou as decisões que tomou. Não sei quem são os culpados, sei que quem vai ter pagar, na altura, era a JESSICA, agora serão os Manuéis e as Marias do Concelho de Vale de Cambra. Durante vinte anos, vamos ver hipotecado, pelo menos, só de juros, aos juros atuais, cerca de um milhão e duzentos mil euros, fora o capital. Portanto, não quero o meu nome associado a esta dívida, independentemente da culpa seja de quem for. Também estou à espera das respostas às perguntas que o Sr. Presidente da Assembleia colocou. Não me senti confortável em votar favoravelmente esta situação. Nada tem a ver com o conteúdo das minutas que recebi, porque vício, se calhar, da minha profissão, acho que o que está explanado no contrato é aquilo que é feito, no dia-a-dia, na banca, porque trabalho nisso todos os dias. Não é isso que está em causa. O que está em causa é que quem cometeu os erros, como eu faço no meu trabalho, quando cometo erros, levo um processo disciplinar e vou para a rua,

2016.12.12

portanto, quem cometeu os erros tem de os assumir, e não é aqui que as coisas vão ser julgados, já foram julgadas no Tribunal.”-----

**Declaração de voto do Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida:** “O

Sr. Dr. Manuel Augusto fez uma referência a uma afirmação minha. Não sei se percebi bem o contexto, mas penso que foi no sentido benigno, de eu ter dito que a recuperação financeira que a Câmara tinha vindo a produzir, nos últimos tempos, permitia, de facto, encaixar o endividamento. Nesse sentido é verdade, na informação que é apresentada a dívida é, neste momento, de cinco milhões e novecentos mil euros, para um limite de endividamento que atualmente é na ordem dos dezanove milhões e euros. Ela baixou para mais de metade neste mandato, e isso permite que se encaixe aqui este empréstimo. -----

Estou de acordo, na sua concretização sem condições, por uma razão muito simples – isto não é um acréscimo de dívida para o Concelho, isto é uma substituição de dívida. A sentença está tomada, nós vamos ter que a pagar. Estamos, de momento, a pagar juros de mora, a uma taxa que eu não sei qual é, mas é, no mínimo, o dobro ou o triplo da taxa que se conseguiu neste empréstimo, com uma taxa de 1,45%.-----

**14. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO DE PREÇOS LIVRES - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA | ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:**

Presente deliberação da Câmara Municipal de 29 de novembro, que submete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 6, conjugado com a alínea b) do art.º 3º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, dado tratar-se de um compromisso plurianual e a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores constantes da informação técnica de 18 de novembro, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6,

do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a abertura do procedimento para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado de preços livres.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, referiu que, neste momento estão obrigados a ir ao mercado para fazer a escolha do fornecedor ou a compra de eletricidade a um fornecedor em mercado livre. Estando este assunto está a ser acompanhado pelo Sr. Vice-Presidente, passou-lhe a palavra, tendo o Sr. Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes informado que alguns dos contratos ainda se encontram no mercado regulado, e como sabem o processo é idêntico ao privado. Bem ou mal, a Câmara Municipal tem fatura de eletricidade é de um valor muito elevado. Dada a pluralidade da despesa que se avizinha há necessidade da Assembleia deliberar sobre este assunto.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dos vinte e cinco membros presentes, autorizar o compromisso plurianual relativo à prestação de serviços de fornecimento de eletricidade em regime de mercado de preços livres, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2016.-----

**15. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL, A ANPC E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA | CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE | ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:** Presente deliberação da Câmara Municipal

de 29 de novembro, pela qual aprovou a proposta do Protocolo a celebrar entre o Município de Vale de Cambra, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, relativo às condições de contratação e funcionamento da EIP – Equipa de Intervenção Permanente, submetendo a proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, referiu que este é um momento de elevada importância para o Concelho, é uma questão transversal a

2016.12.12

todas as pessoas. Quando propuseram a criação da EIP (Equipa de intervenção permanente), fizeram-no atendendo à disponibilidade de meios de socorro, nas variadíssimas situações e na área do Município. Fizeram uma candidatura para que o Município pudesse ter pela primeira vez uma EIP, em que os custos de financiamento são em parte pelo Município e em parte pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC). Aquilo que hoje pedem é a aprovação do Protocolo e a assunção do compromisso plurianual, sendo que o protocolo foi aprovado pela Câmara Municipal e validado pela ANPC, também com a anuência dos Bombeiros Voluntários. Foi facultado a todos os membros minuta do Protocolo. -----

**Interveio o Sr. Dr. José António Abrantes de Almeida Soares** referindo congratular-se com este protocolo, de máximo interesse para todo o concelho. Contudo, julga ter havido um lapso no cálculo dos custos envolvidos neste protocolo, porque na projeção que foi feita no subsídio de refeição foram calculados 12 meses, sendo prática comum que no mês de férias não se pague subsídio de refeição aos trabalhadores, ou se for pago é considerado um rendimento e estão sujeitos a IRS. Portanto, há que reduzir € 375,76 ao custo.-----  
Aproveitou, também, para desejar em nome da bancada do CDS/PP um Natal feliz a todos que ali se encontravam, bem como aos seus familiares.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** perguntou se a questão do Sr. Dr. José Soares se prendia apenas com o subsídio de alimentação, tendo **o Sr. Dr. José Soares** referido que a folha n.º 1 que se junta ao protocolo, refere na primeira linha “vencimento”, pago 14 vezes no ano, mas na segunda linha referente ao subsídio de refeição, estimados 22 dias úteis de trabalho, a € 4,27/dia, feitas as contas no total do ano só são pagos 11 meses. Deve, portanto, aos € 5.636,40 ser retirado o valor de € 375,76. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e cinco membros presentes, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vale de Cambra, a

Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, relativo às condições de contratação e funcionamento da EIP – Equipa de Intervenção Permanente e o respetivo compromisso plurianual, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2016, com a devida correção à estimativa de custos do subsídio de refeição (11 meses).-----

**16. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e cinco membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente sessão.-----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** Não se registaram intervenções por não haver público inscrito.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite,** desejou a todos um Santo e Feliz Natal e um Feliz 2017.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** desejou, também, a todos os membros da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente, à Mesa da Assembleia, aos senhores Vereadores, público presente e colaboradores da Câmara Municipal, um excelente natal e um fantástico 2017.-----

**Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram vinte e quatro horas, da qual se lavrou a presente minuta da ata que vai ser assinada por si e pelos secretários.-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----